

INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Erechim

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* ERECHIM**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO
IFRS - *CAMPUS* ERECHIM**

Erechim/RS, Maio de 2025

EQUIPE DIRETIVA DO IFRS - Reitoria

Prof. Júlio Xandro Heck

Reitor

Prof^o Fábio Azambuja Marçal

Pró-Reitor de Ensino

Prof^a Marlova Benedetti

Pró-Reitora de Extensão

Prof^a Flávia Twardowski

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof.^a Tatiana Weber

Pró-Reitora de Administração

Prof^o Lucas Coradini

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

EQUIPE DIRETIVA DO IFRS – *Campus* Erechim

Prof^o Sidnei Dal' Agnol

Diretor-Geral

Prof^o Ernani Gottardo

Diretor de Ensino

Prof^a Patrícia Weber

Coordenadora de Extensão

Prof^a Rosiane Serrano

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof^o Marcos Antônio Cezne

Diretor de Administração e Planejamento

Técnico Administrativo Sr. Ivan Suszek

Coordenador de Desenvolvimento Institucional

**NOMINATA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM**

Portaria CERE/IFRS nº 158 de 04 de Julho de 2024

Keila Cristina da Rosa - Siape no: 2827956

Adriana Troczinski Storti - Siape no: 2386074

Arnaldo Moscato dos Santos - Siape no: 1950689

Daniela Fátima Mariani Mores - Siape no: 1806056

Devis Térris da Rosa - Siape no: 2005553

Denise de Oliveira - Siape no: 2447848

Júlio Américo Faitão - Siape no: 2790376

Kalien Alves Klimeck - Siape no: 1261121

Márcia Klein Zahner - Siape no: 1799586

Marcos Antônio Cezne - Siape no: 2999823

Silvana Saionara Gollo - Siape no: 1349348

Sidnei Dal Agnol - Siape no: 2168525

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2 APRESENTAÇÃO	7
3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	8
4 PERFIL DO CURSO	13
5 JUSTIFICATIVA	14
6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	18
6.1 OBJETIVO GERAL	18
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
6.3 PERFIL DO EGRESSO	19
6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS	21
6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	23
6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	24
7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	25
8 MATRIZ CURRICULAR	26
8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL	29
8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES	30
8.2.1 Primeiro Semestre	30
8.2.2 Segundo Semestre	32
8.2.3 Terceiro Semestre	34
8.2.4 Quarto Semestre	36
8.2.5 Quinto Semestre	38
8.2.6 Sexto Semestre	40
8.3 ESTÁGIO CURRICULAR	42
8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	42
8.4.1 Da Recuperação Paralela	43
8.5 METODOLOGIAS DE ENSINO	44
8.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	46
8.6.1 Acessibilidade e Adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas	47
8.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	48
8.8 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO E DE APRENDIZAGEM	50
9. ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS: NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) NÚCLEO DE MEMÓRIA (NUMEN), NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)	51
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	57

11. COLEGIADO DO CURSO	58
12. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	59
13. QUADRO DE PESSOAL	59
14. INFRAESTRUTURA	65
14.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	66
14.2 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	66
15. CASOS OMISSOS	67
16. REFERÊNCIAS	67
17. ANEXOS	71
ANEXO 17.1 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO	71
ANEXO 17.2 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	71
ANEXO 17.3 - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO	71
ANEXO 17.4 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O PROJETO INTEGRADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO IFRS - CAMPUS ERECHIM	71

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Denominação do curso: Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio

1.2 Forma de oferta do curso: Concomitante ao ensino médio

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Administração

1.5 Local de oferta: IFRS *Campus* Erechim

1.6 Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

1.7 Número de vagas anuais autorizadas: 30 (trinta)

1.8 Turno de funcionamento: Vespertino

1.9 Periodicidade de oferta: Anual

1.10 Carga horária total: 810 horas

1.11 Duração da hora-aula: 50 min

1.12 Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.13 Tempo de integralização: 6 semestres

1.14 Tempo máximo de integralização: 12 semestres

1.15 Direção de Ensino: Ernani Gottardo

E-mail: dde@erechim.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3321-7530

1.16 Coordenação do Curso: Keila Cristina da Rosa

E-mail: tecnico.adm@erechim.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3321-7551

2 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), têm como objetivo primordial expandir a oferta de vagas e introduzir novos cursos em diversos níveis de ensino, em consonância com o plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Erechim, alinhado às diretrizes federais e às perspectivas de crescimento na região norte do estado, especificamente na área da AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, tem como metas a inserção do ensino médio técnico na área de Gestão e Negócios, contemplando suas diferentes especificidades.

A educação profissional técnica visa formar técnicos capacitados para atuarem nos diversos processos de trabalho relacionados aos eixos tecnológicos, com uma habilitação técnica reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais. Os cursos técnicos do IFRS são planejados de forma a assegurar padrões de qualidade equivalentes aos demais cursos técnicos, em termos de duração, integração entre as bases científicas e tecnológicas, e organização curricular comum (PDI, 2023).

A educação profissional técnica busca complementar a educação básica, procurando resgatar o princípio da formação humana integral, superando a dicotomia entre teoria e prática com base no princípio da politecnia. Visa também proporcionar uma formação integral em que a formação profissional não seja apenas voltada para o mercado de trabalho, mas se torne uma oportunidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005).

Apresenta-se, assim, a proposta do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, a ser oferecido na modalidade presencial, integrando o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2024), o profissional concluinte do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio poderá atuar em indústrias e/ou comércios em geral, prestadores de serviços e organizações do terceiro setor.

Ainda de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC o egresso do Curso Técnico de Administração Concomitante ao Ensino Médio, estará habilitado para

executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica; utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação; elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros; elaborar e expedir relatórios e documentos diversos e auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

O presente projeto visa contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas específicas para o respectivo curso no âmbito do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), atendendo ao estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) (BRASIL, 2024), bem como os ordenamentos jurídicos da Instituição.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS*

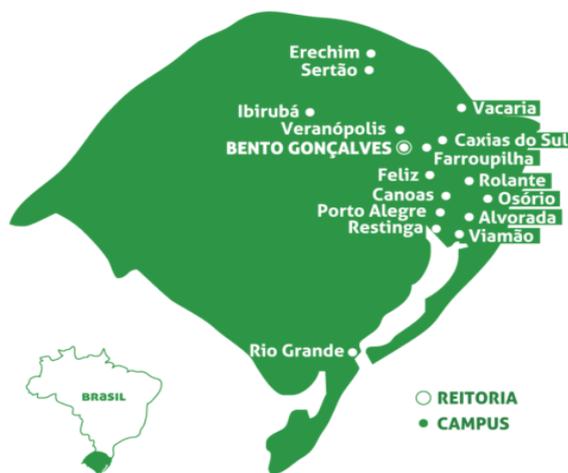
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A instituição é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e que possui prerrogativas como autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008).

Nesse contexto, o IFRS foi constituído mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas e da Escola Técnica Federal de Sertão. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os campi de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *Campus*.

Atualmente, o IFRS possui 17 *campi*, localizados em diferentes regiões do Estado, conforme a Figura 1, a saber: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim,

Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rolante, Rio Grande, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves/RS.

Figura 1: Mapa do Estado do Rio Grande do Sul – Localização dos *campi* do IFRS.



Fonte: Núcleo de Memória do IFRS- NuMem/IFRS/2024 ¹

Especificamente, o *Campus* Erechim iniciou sua história no ano de 2006 quando foi implantada a Escola Técnica Federal do Alto Uruguai, como parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em 28 de novembro de 2007, pela Lei Municipal nº 4.238, a Prefeitura Municipal doou ao poder público federal o terreno e os prédios localizados na Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas. Em 09 de junho de 2008, foram iniciadas as obras de reforma e adaptação dos prédios para a efetiva instalação da Escola. Posteriormente, foram promovidas audiências públicas que definiram as áreas e os primeiros cursos a serem ministrados na Instituição, levando em conta as demandas da região.

O *Campus* Erechim iniciou efetivamente suas atividades em novembro de 2009, tendo seu funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 126 de 29 de janeiro de 2010. Em abril de 2009, foi realizado concurso público visando à nomeação de docentes e técnicos administrativos e, também, o primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes. Inicialmente, foram ofertados quatro cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Agroindústria, Mecânica, Vendas e Vestuário. No ano de 2011, foram implantados os cursos superiores de Engenharia Mecânica e Tecnologia em

¹ Disponível em <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs/> Acesso em: 29 jun. de 2024

Marketing e o curso Técnico em Alimentos. No início do ano de 2013, passaram a ser ofertados os cursos Técnicos em Finanças e Técnico em Logística e o curso superior de Tecnologia em Design de Moda.

Em 2015, iniciaram-se as atividades letivas em dois novos cursos, Técnico em Modelagem do Vestuário e Engenharia de Alimentos. A partir do ano de 2016, foram implantados os cursos Técnico em Informática e Técnico em Produção de Moda, ambos concomitantes ao Ensino Médio. Em 2020, a instituição passou a ofertar o Ensino Médio Integrado através da implantação do curso Técnico em Informática, por sua vez, em 2022 ofertou-se o curso Técnico em Mecatrônica, em 2023 o curso Técnico em Design Gráfico, e em 2024, o curso Técnico em Química. Em 2021, o curso Técnico em Produção de Moda passou para a modalidade subsequente. Em 2022, ofertou-se a primeira turma do curso superior de Administração, e em 2024, iniciou-se o curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Seguindo o compromisso com a verticalização, o *Campus* Erechim iniciou em 2019 a oferta do curso de Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios, um curso de especialização na área de Gestão e Negócios, seguindo com a aprovação em 2021, do curso de Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade, curso da área da Moda e Vestuário, também a nível de especialização.

O número total de estudantes passou de 188, em 2009, para 787 em 2024, um crescimento que demonstra a confiança da comunidade na competência e na qualidade do ensino proposto pelo IFRS *Campus* Erechim. No que se refere ao número de profissionais formados, até 2024 formaram-se 1306 profissionais em cursos de nível técnico e 439 profissionais em cursos de nível superior (PDI, 2023; IFRS, 2024).

A formação desses profissionais corrobora com o desenvolvimento local, regional e nacional nas áreas em que o município, polo de produção têxtil e metalmeccânica, com importante destaque também na produção alimentícia e prestação de serviços, mais necessita de profissionais capacitados.

Além da formação técnica e superior, o Instituto também oferece cursos de extensão voltados para a comunidade interna e externa. O *Campus* Erechim atua em linhas de pesquisas com bolsas de fomento externo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), além de oferecer bolsas de fomento interno através

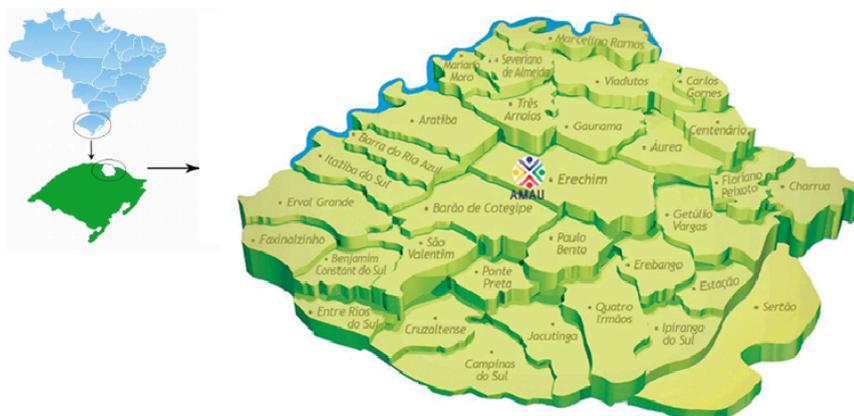
de iniciação científica ou tecnológica e auxílio à pesquisa.

No que se refere ao quadro de servidores, o *Campus* Erechim conta com uma equipe altamente qualificada, formada por docentes efetivos e docentes substitutos, além de técnicos administrativos em educação, estagiários e colaboradores terceirizados.

Ao iniciarem-se as atividades em um *Campus* do Instituto Federal, percebe-se a importância da inserção do mesmo na realidade local. Dessa forma, os princípios que regem a expansão da Rede Federal definem como competência do Instituto a qualificação profissional, mas também o insere como elemento gerador de soluções para os problemas da comunidade em que atua, tanto nas áreas tecnológicas, como de forma mais ampla.

Em termos de localização geográfica, o IFRS *Campus* Erechim está situado no município de Erechim, localizado no Norte do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, constituída por 32 municípios, os quais formam a Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU) e fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Regional do Norte do Estado (Corede-Norte), conforme mostra a Figura 2.

Figura 2: Localização Geográfica dos Municípios do Alto Uruguai.



Fonte: Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU²

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Erechim é o segundo município mais populoso do norte do Estado, tendo uma população de 105.705 habitantes. No que se refere a área territorial, Erechim compreende 429,164 km² (IBGE, 2022).

Especificamente, no município de Erechim, a economia é bastante diversificada,

² Disponível em: <http://amau.com.br/site/municipios/amau-mapa-municipios/> Acesso em: 10 jun. de 2024.

baseando-se, principalmente, no setor industrial, cuja representatividade é de 37,53%, seguida pela prestação de serviços e comércio, concentrando 78% do Produto Interno Bruto (PIB) da região (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ALTO URUGUAI, 2010; COREDE, 2024).

Erechim é considerado o pólo industrial da Região Norte do Estado, com destaque na economia estadual e nacional. Segundo dados do IBGE em 2021, o município teve um aumento no PIB correspondente a 17,4%, passando a ocupar a 15ª posição no Estado do RS. (IBGE, 2024). O PIB per capita no mesmo ano foi de R\$ 64.103,00 e o quantitativo de pessoas ocupadas em 2022 era equivalente a 51.949, o que representa 49,15% da população (IBGE, 2024).

Desta forma, o município de Erechim é considerado um dos principais polos de desenvolvimento industrial do Norte do Estado, as quais empregam cerca de 5000 pessoas, em diversos setores, tais como: metalmecânica, alimentos, agroindústria, eletromecânica, móveis, vestuário, calçados, entre outros. Nesse contexto, faz-se importante destacar que, especialmente, com a criação do Distrito Industrial, em 1978, e, posteriormente, a expansão do seu parque industrial, o município de Erechim cresceu quatro vezes mais que a média do Brasil e quase três vezes mais do que o Rio Grande do Sul (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2024; FEE, 2024).

O setor de prestação de serviços e comércio concentra mais de 6700 estabelecimentos. A atividade comercial da cidade é diversificada, contribuindo com 17,85% da arrecadação do município. O setor de serviços também merece destaque, já que o índice da porcentagem na economia duplicou em dez anos, chegando a 39,16%, sendo o setor que mais emprega, são mais de 10 mil trabalhadores. No turismo, Erechim possui pontos turísticos importantes, como: Centro Cultural 25 de Julho, Parque Longines Malinowski, Castelinho, Vale Dourado, entre tantos outros (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2024).

O setor agrícola reúne cerca de 2520 pequenos produtores rurais, concentrando 6,39% da arrecadação municipal. Estas propriedades produzem basicamente soja, milho, trigo, feijão, cevada e frutas e criam aves, bovinos e suínos. A economia agrícola diminuiu consideravelmente nos últimos 20 anos, associada ao desenvolvimento urbano e à crise do cooperativismo regional. O tamanho das propriedades também é consideravelmente baixo, segundo estimativas, 95% dos locais de cultivo da região não tem área maior que 100 hectares. As plantas com maior área de hectares, são respectivamente: milho, soja, trigo, cevada e feijão (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2024; COREDE, 2024).

Nesse contexto, o IFRS *Campus* Erechim, alinhado com as políticas do Ministério da Educação e consciente de seu papel de indutor no desenvolvimento local e regional, desde sua inauguração em 2010, vem buscando aprimorar suas áreas de atuação, ofertando cursos técnicos e superiores nas áreas de Alimentos, Gestão e Negócios, Informática, Mecânica e Moda e Vestuário. Neste contexto, o curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio visa atender a demanda por formação de profissionais qualificados para atuar na área de Gestão e Negócios, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável da região do Alto Uruguai.

4 PERFIL DO CURSO

O curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio oferece uma formação profissional abrangente, que permite a atuação em diferentes setores da economia e em diferentes formatos de organização. A oferta deste curso está alinhada com a demanda da sociedade por profissionais qualificados na Região do Alto Uruguai, contribuindo para a geração de novas oportunidades de negócios, emprego e renda.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2024, p.207), para atuação como Técnico(a) em Administração, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco na geração de novas oportunidades de negócio e de renda. Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Considerando que o(a) Técnico(a) em Administração pode atuar em diferentes áreas organizacionais, dentre as quais destacam-se a de gestão de recursos humanos, finanças, logística, marketing e vendas, produção e operações, dentre outras, a estrutura curricular do curso está organizada de forma a contemplar as principais áreas do conhecimento, observando os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais técnicos de nível médio.

Visando atender a perspectiva de formação integral do(a) estudante, a estrutura curricular contemplará disciplinas e conteúdos voltados não só ao desenvolvimento de

competências técnicas, mas também, ao desenvolvimento e aprimoramento de competências comportamentais e socioemocionais, bem como, ao fortalecimento de valores éticos, sociais, econômicos e ambientais. Dessa forma, busca-se contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional destes estudantes além de estar em consonâncias com as exigências do mundo do trabalho.

O Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio será ofertado na modalidade presencial, de forma concomitante ao Ensino Médio, com estrutura semestral. Serão ofertadas trinta matrículas anuais. O período para a integralização do curso é de no mínimo quatro semestres e no máximo oito semestres, perfazendo uma carga horária total de 810 horas.

Ao concluir o curso, o(a) estudante estará apto(a) a ingressar no mundo de trabalho e capacitado para a prática administrativa, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo do curso, podendo contribuir com os resultados e desempenho de empresas e organizações em geral.

5 JUSTIFICATIVA

A criação dos Institutos Federais visa atender a necessidade da institucionalização da Educação Profissional e Tecnológica como política pública no Brasil, estabelecendo o compromisso de pensar na diversidade social, econômica, geográfica e cultural. Além disso, os Institutos Federais afirmam-se na necessidade de diminuição das desigualdades regionais, na elevação do nível de escolaridade, na capacitação tecnológica da população em ações que contribuam para a inclusão social e a permanência de jovens e adultos no mundo do trabalho.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) inserido neste contexto, tem como missão expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2024-2028: “Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais” (PDI, 2023)

Tem, ainda, o propósito de desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

A oferta deste curso na modalidade Técnico Concomitante ao Ensino Médio (concomitância externa), prevista na Organização Didática do IFRS, visando atender o compromisso da área com a verticalização do ensino, a qual é uma das premissas institucionais.

Neste contexto, o PPC do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio está alinhado ao PDI e ao PPI institucionais e oportuniza a continuidade dos estudos dentro da área de Gestão e Negócios no IFRS - *Campus* Erechim, que conta com a oferta do curso Técnico em Vendas - Subsequente ao Ensino Médio, do curso de Graduação em Administração - Bacharelado e do curso de Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios - Pós Graduação.

Além de oportunizar a verticalização iniciando no nível médio, a oferta de mais um curso nessa área contribui para o incentivo ao empreendedorismo, ao cooperativismo, ao desenvolvimento científico e tecnológico sustentável, à formação e qualificação de cidadãos, fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, inclusão social e geração de emprego e renda. Possibilita, ainda, a formação de cidadãos comprometidos e profissionais capacitados para a prática administrativa, alinhando-se às exigências de um mundo do trabalho em constante transformação.

Cabe destacar que o desenvolvimento de competências empreendedoras (um dos objetivos específicos do curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio), tem sido incentivado em todos os níveis de ensino, o que inclui os estudantes que estão em formação no nível médio. Soma-se a isso, o fato de que cursos da área de Gestão e Negócios têm sido demandados pelo município de Erechim e região do Alto Uruguai. Em 2024, a Coordenação de Desenvolvimento Institucional do IFRS *Campus* Erechim realizou uma pesquisa com candidatos ao ensino médio no processo seletivo 2025/1. Dos respondentes, 36% manifestaram interesse em realizar um curso de ensino médio concomitante na área de gestão. No ano de 2022, a Coordenação de Desenvolvimento Institucional já havia realizado uma pesquisa que contou com 282 respondentes, dos quais

23% possuíam interesse em algum curso na área de gestão.

A região do Alto Uruguai, onde estão localizados o IFRS-*Campus* Erechim e o presente curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, abrange 32 municípios e conta com uma população de 222.304 habitantes (BRASIL, 2022). Em 2022 o Município de Erechim registrou uma população de 105.705 pessoas, o que representa um aumento de 10,01% em comparação com o Censo de 2010 (IBGE, 2024). Tais dados o colocam no ranking da população em 19ª colocação no estado do RS e 54ª na região Sul, apontando sua importância populacional e seu compromisso em ofertar educação de qualidade, com inclusão de jovens e adultos, que possam entrar cada vez mais preparados no mundo do trabalho. Além disso, é um município que respeita os valores e tradições de sua gente, valoriza os espaços de cultura, lazer e infraestrutura e a qualidade de vida da população (CENSO DEMOGRÁFICO, 2022).

Erechim é considerado o pólo industrial da Região Norte do Estado, com destaque na economia estadual e nacional. Em 2021, o município teve um aumento no PIB correspondente a 17,4%, passando a ocupar a 15ª posição no Estado do RS. O PIB per capita do município no mesmo ano foi equivalente a R\$ 64.103,00. Na comparação com outros municípios do estado, Erechim estava na na posição 135 de 497 entre os municípios do estado e na posição 557 de 5570 entre todos os municípios (IBGE 2024).

A indústria do município é uma das forças que impulsiona o desenvolvimento tecnológico, gerando *know how*, com destaque para as áreas metal - mecânica, alimentícia, têxtil, moveleira, gráfica, coureiro/calçadista, agroindústria, o que ratifica a escolha dos cursos oferecidos pelo *Campus* Erechim e, em especial, do curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, o qual pode contribuir para a qualificação de pessoas para atuar em indústrias, comércios em geral, prestadores de serviços e organizações do terceiro setor, com qualidade e competência.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS *apud* SEBRAE 2024), o número de empregados cadastrados na cidade de Erechim em 2022 foi 39.865, o que representa uma variação de 3.89% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 4681,99, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 6.388, o que representa uma variação de -27.6% em relação ao ano anterior.

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores no município de Erechim

em 2022 foram Fabricação de produtos alimentícios (6.049), Comércio varejista (5.566), e Administração pública, Defesa e seguridade social (2.736). No mesmo ano, 48.7% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 3311,75; 51.3% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 5984,72 (RAIS, *apud* SEBRAE, 2024).

Considerando o porte e a natureza jurídica, do total de empresas com registro até 2024, 45.4% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (8.548 estabelecimentos), 36.9% correspondem a Microempresa (ME) (6.948 estabelecimentos), e 5.38% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (1.013 estabelecimentos). O restante, 12.4% (2.330 estabelecimentos), estão cadastrados como “Outros”, totalizando 18.839 estabelecimentos ativos (RAIS, *apud* SEBRAE, 2024).

Ainda segundo esta fonte, em 2022, 23.2% dos funcionários pertenciam a pequenas empresas, 14.6% dos funcionários pertenciam a médias empresas, 22.9% dos funcionários pertenciam a microempresas, e 39.3% dos funcionários pertenciam a grandes empresas. Tomando esse ano como base e a mesma fonte de consulta, 39.865 empregados foram reportados, 41.8% na indústria, 30% em serviços, e 20.9% no comércio.

Analisando o contexto social da região do Alto Uruguai, torna-se evidente o papel a ser desempenhado, direta e indiretamente, pelo setor industrial no desenvolvimento dessa região. O comércio e a prestação de serviços da cidade e região também apresentam um grande potencial. Segundo informações disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Erechim, a atividade comercial da cidade vem crescendo a cada ano e em 2020 contribuiu com mais de 17% de toda a arrecadação do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2024).

O diagnóstico regional acima destaca a necessidade de qualificação das pessoas envolvidas em todas essas atividades, e justificam a importância de cursos na área de Gestão e Negócios, os quais contribuem para o aperfeiçoamento profissional continuado nas diferentes áreas de atuação.

Em relação ao público-alvo, cabe destacar que em 2023, 11.528 estudantes estavam matriculados no ensino fundamental do município de Erechim e outros 3.582 no ensino médio (IBGE, 2024), sendo o presente curso Técnico o único da região a ser ofertado por instituição Pública Federal, o que permite o acesso a uma parcela da população que não tem acesso ao ensino na rede privada, contribuindo para inclusão

social.

Por fim, a oferta do curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio surge como resposta estratégica às necessidades de qualificação profissional precoce, atendendo às constantes transformações da sociedade, alinhando a formação acadêmica à prática no mundo do trabalho.

Além disso, oportuniza a aproximação com as redes de ensino municipal e estadual, favorecendo o diálogo e abrindo novas possibilidades de parceria entre as instituições. Essa ponte entre o ensino básico e o técnico possibilita que os estudantes se desenvolvam em um ambiente de aprendizado que integra teoria e prática, prezando pela aproximação dos mundos acadêmico e do trabalho, atendendo às exigências e desafios do cenário local e regional.

6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 OBJETIVO GERAL

O curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio tem como objetivo geral formar cidadãos comprometidos e profissionais capacitados para a prática administrativa, capazes de articular e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe permitam atuar em diferentes ambientes organizacionais e em consonância com o contexto regional.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio tem os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais aptos para a realização de atividades e funções de nível técnico, ligadas às áreas de gestão de recursos humanos, finanças, marketing, produção e logística, realizando-as com eficiência, eficácia e responsabilidade.
- Capacitar para a execução de operações administrativas diversas, que incluem o planejamento, pesquisa, análise e assessoria, bem como, elaboração de orçamentos, fluxos

de caixa, relatórios, pareceres e demais documentos operacionais que darão suporte para a tomada de decisões.

- Desenvolver conhecimentos e habilidades que qualifiquem o profissional para utilizar técnicas e ferramentas de gestão que contribuam para a solução de problemas e demandas em empresas e organizações.
- Favorecer o desenvolvimento e aprimoramento de competências comportamentais visando a formação integral do estudante para melhor inserção e adaptação ao mundo do trabalho.
- Incentivar a visão empreendedora, criativa e inovadora.
- Oportunizar o uso das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem, visando a formação de profissionais aptos para atuarem de acordo com as inovações do mundo do trabalho, usando ferramentas digitais e sistemas de informação aplicados ao ambiente de negócios.
- Favorecer a empregabilidade a partir da formação de nível técnico, concomitante ao ensino médio.
- Estimular a continuidade da formação profissional oferecendo uma base sólida para o ensino em nível superior.
- Formar profissionais com perfil crítico, ético, criativo e autônomo, cuja atuação esteja alicerçada no contexto social e cultural com ênfase na inovação e na responsabilidade socioambiental.
- Proporcionar a acessibilidade e a inclusão a todos os estudantes, além de oportunizar a reflexão sobre estes assuntos, bem como dos temas transversais, visando formar profissionais com capacidade de compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, ambiental, cultural e ética.

6.3 PERFIL DO EGRESSO

O(a) egresso(a) do curso Técnico de Administração Concomitante ao Ensino Médio, de acordo com o perfil proposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC (2024 p. 207) será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Estes profissionais serão capazes de se adaptar aos diferentes contextos do mercado, desenvolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes importantes e relevantes à atuação na área administrativa. Serão dados os subsídios necessários para que sua atuação ocorra em conformidade com a legislação e diretrizes de conduta e as normas de saúde e segurança do trabalho. E ainda, para que o exercício da profissão seja pautado em ações empreendedoras e inovadoras, que possibilitem geração de novas oportunidades de negócio e de renda, no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes e no respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Para além das competências técnicas, o profissional deverá ser capaz de desenvolver e aprimorar as suas competências socioemocionais, as quais são valorizadas no atual contexto do mundo do trabalho. Tais competências permitem que os profissionais não apenas executem suas tarefas com eficiência e eficácia, mas colaborem de maneira produtiva, inovem e liderem com responsabilidade e contribuam significativamente para o desenvolvimento sustentável e o sucesso organizacional.

O egresso terá condição de ocupar funções como Assistente Administrativo, Assistente de Planejamento e Controle de Produção, Almoхарife, Auxiliar de Recursos Humanos, Assistente de Marketing, Assistente de Logística, Auxiliar de Tesouraria, Auxiliar Financeiro, Auxiliar de Faturamento, Crédito e Cobrança, Agente de Microcrédito, dentre outros.

Por fim, este profissional poderá atuar nos diferentes segmentos da sociedade, na indústria, comércio ou prestação de serviços, em organizações públicas ou privadas, de pequeno, médio ou grande porte na condição de empreendedor, funcionário ou servidor público.

Sendo assim, ao compararmos a realidade do mundo de trabalho atual em relação às habilidades e competências previstas no CNCT, percebe-se que há uma consonância entre ambos, dando indícios da necessidade formativa do profissional de administração, e que será

refletida neste curso a partir de sua matriz curricular.

6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio está normatizado pelas seguintes disposições legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

- Lei nº 14.495, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.

- Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

- Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020. Atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 4 de abril de 2024.

- Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 2024. Aprova as alterações da Organização Didática (OD) do IFRS.

- Resolução nº 054, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS.

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS vigente.

- Instrução Normativa Proex/Proen/DGP nº 001, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não

obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio.

- Instrução Normativa Proen nº 07, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

- Instrução Normativa Proen nº 08, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.

- Resolução CONSUP nº 64, de 23 de outubro de 2018. Estabelece o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS.

- Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Prevê a oferta da Educação Digital - BNCC da Computação.

6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Considerando os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) define que as formas de ingresso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condições de acesso, tendo como requisito básico a conclusão do Ensino Médio.

O ingresso no Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio acontece mediante classificação em processo seletivo determinado em edital próprio, para candidatos que estiverem matriculados e cursando o primeiro ano do ensino médio. Para o ingresso dos estudantes consideram-se as legislações vigentes, bem como a Política de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso Discente do IFRS. Os regulamentos do Processo Seletivo estão agrupados em editais e manuais do candidato, publicados e divulgados nos sites institucionais, conforme estabelecido na Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.

Cabe destacar que o processo de ingresso dos estudantes é amplamente divulgado através de ações promovidas pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, pela

Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID e pelos Coordenadores de Curso.

6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

Os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio têm como documento referência o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que compõe um capítulo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As normas e procedimentos acadêmicos do curso estão de acordo com a Organização Didática vigente do IFRS e o Catálogo Nacional de Curso Técnicos.

Sendo assim, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a educação é compreendida como um processo complexo e dialético que busca a transformação humana em busca do desenvolvimento pleno. Em consonância com esse olhar, compreende-se o ser humano enquanto ser histórico, cultural e inacabado, um ser social que se constitui na convivência com os outros: “Sendo assim, o ser humano, como sujeito cognoscente, reflete a sua própria existência e atua politicamente na realidade, transformando a sociedade.” (IFRS, 2023, p. 99).

Por sua vez, os processos de ensino e aprendizagem buscam a superação de algumas dicotomias que historicamente foram sendo estabelecidas entre teoria/prática, entre ciência e tecnologia, pois, busca-se a formação profissional integral. Sendo assim, tem-se o trabalho e a pesquisa como princípio educativo e científico.

Educar dentro de um processo crítico-ativo significa modificar as atitudes, as condutas e as convicções, mas não pela imposição dos valores e sim por meios democráticos de construção e de participação que busquem possibilitar a experiência cotidiana desses direitos. Decorrente dessa concepção emancipatória, entende-se o trabalho como práxis constituidora do ser humano, deste modo “acredita-se que a experiência do trabalho possibilita a criação e recriação do cotidiano dos trabalhadores, transformando-os em atores e sujeitos dos processos produtivos” (IFRS, 2023, p.100).

Nesse viés, o ensino do Instituto Federal visa a formação de cidadãos-trabalhadores, compromete-se com a democratização do conhecimento, com a promoção da cultura, com a interculturalidade, e tem como princípios educativos a pesquisa e a extensão. A concepção

curricular dos cursos busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral.

O curso está estruturado de forma a promover a crescente e sólida aprendizagem, amparado em embasamentos teóricos e práticos necessários para a formação profissional de nível técnico, formando cidadãos comprometidos e profissionais capacitados para a prática administrativa, capazes de articular e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe permitam atuar em diferentes ambientes organizacionais e em consonância com o contexto regional.

Desta forma, considerando a função social do IFRS e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, o Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio reconhece a importância da formação integral do profissional, que vai além do desenvolvimento de habilidades técnicas específicas, e compromete-se a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

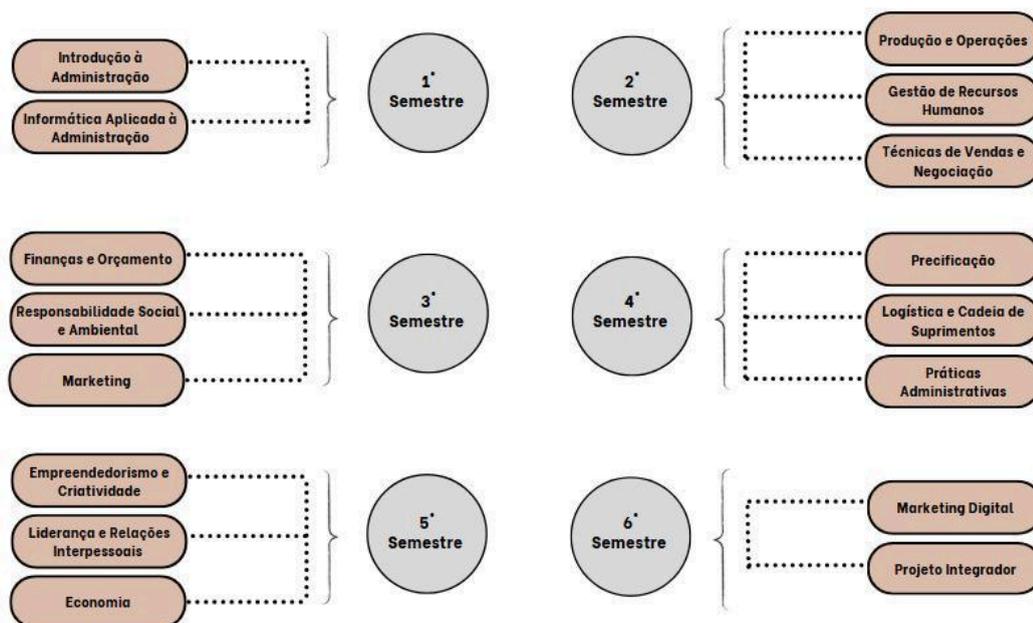
Nesse sentido, os Temas Transversais Contemporâneos (TTCs), definidos como um conjunto de temas que permeiam o currículo e se constituem em eixos norteadores da Proposta Pedagógica Curricular (BNCC, 2019), permeiam todo o currículo, promovendo a reflexão crítica, a cidadania e a responsabilidade social dos estudantes. Temas como a Ética, a Diversidade, a Sustentabilidade e Educação Ambiental, Direitos Humanos, Cultura Digital serão abordados de forma transversal nos diferentes componentes curriculares, incentivando os estudantes a agir com ética e responsabilidade em todas suas relações; respeitar as diferenças e promover a inclusão de pessoas com deficiências, minorias étnicas e outros grupos sociais; adotar práticas sustentáveis ao longo de sua atuação profissional e defender os direitos humanos, combatendo diferentes formas de discriminação ou preconceito.

Ao integrar os TTCs à sua formação, os estudantes do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio estarão mais preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e contribuir para a construção de um futuro mais promissor para todos.

7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

A Figura 3 apresenta a representação gráfica do perfil de formação profissional, indicando os componentes curriculares por semestres do curso.

Figura 3: Representação Gráfica do Perfil de Formação Profissional



8 MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio contempla 972 horas/aula o que equivale a 810 horas/relógio e está organizada em 16 componentes curriculares do núcleo profissional, distribuídos em seis semestres letivos, presenciais, de forma a atender os objetivos propostos para a formação.

A organização curricular abrange componentes que visam oferecer conteúdos conceituais (compreensão de conceitos, fatos e princípios), conteúdos procedimentais (habilidades práticas) e conteúdos atitudinais (valores e atitudes). Trata-se de um processo contínuo que inclui atividades interdisciplinares, vivências empresariais, pesquisa e extensão, integrando teoria e prática, visando o desenvolvimento de competências indispensáveis à formação integral do estudante e ao exercício da profissão.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino

Médio do IFRS *Campus* Erechim e indica todos os componentes curriculares a serem cursados pelos estudantes ao longo dos semestres do curso, bem como a carga horária e os pré-requisitos necessários.

O projeto prevê ainda a discussão de temas transversais, como a história e cultura afro-brasileira e indígena, sustentabilidade e educação ambiental, direitos humanos, combate a violência contra a mulher e valorização das mulheres que fizeram história, os quais serão abordados no componente curricular de Responsabilidade Social e Ambiental e interdisciplinarmente em outros componentes curriculares que tenham relação com os referidos temas. Por sua vez, os temas ética, diversidade e cultura digital serão abordados nos componentes curriculares de Introdução a Administração, Práticas Administrativas e Informática Aplicada à Administração, bem como em outros componentes curriculares que tenham relação com os referidos temas.

Matriz Curricular do Curso

Semestre	Componente curricular	Horas-aula	Horas-relógio	Períodos semanais	Pré-requisitos
1º semestre	Introdução à Administração	72	60	4	
	Informática Aplicada à Administração	72	60	4	
Total da CH do 1º Semestre		144	120	8	
2º semestre	Produção e Operações	72	60	4	
	Gestão de Recursos Humanos	72	60	4	
	Técnicas de Vendas e Negociação	72	60	4	
Total da CH do 2º Semestre		216	180	12	
3º semestre	Finanças e Orçamento	36	30	2	
	Responsabilidade Social e Ambiental	36	30	2	
	Marketing	72	60	4	
Total da CH do 3º Semestre		144	120	8	
4º semestre	Precificação	72	60	4	
	Logística e Cadeia de Suprimentos	72	60	4	
	Práticas Administrativas	72	60	4	
Total da CH do 4º Semestre		216	180	12	
5º semestre	Empreendedorismo e Criatividade	72	60	4	
	Liderança e Relações Interpessoais	36	30	2	
	Economia	36	30	2	
Total da CH do 5º Semestre		144	120	8	
6º semestre	Marketing Digital	72	60	4	
	Projeto Integrador	36	30	2	Introdução à Administração, Marketing, Produção e Operações, Finanças e Orçamento, Gestão de RH, Empreendedorismo e Criatividade
Total da CH do 6º Semestre		108	90	6	
Total da CH do curso		972	810	54	

QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

SEMESTRE	LEGENDA	HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Primeiro Semestre	Núcleo Profissional	144	120
Segundo Semestre	Núcleo Profissional	216	180
Terceiro Semestre	Núcleo Profissional	144	120
Quarto Semestre	Núcleo Profissional	216	180
Quinto Semestre	Núcleo Profissional	144	120
Sexto Semestre	Núcleo Profissional	108	90
TOTAL		972	810

8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL

A formação dos estudantes no Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio será conduzida de maneira dinâmica e contínua, por meio de atividades interdisciplinares que envolvam a articulação de conhecimentos adquiridos ao longo de todo o curso, integrando saberes relacionados às diferentes áreas da gestão e preparando-os para as exigências do mundo do trabalho, garantindo a interdisciplinaridade e contribuindo com a formação para a cidadania.

As práticas profissionais poderão ser realizadas ao longo de todo o curso, em diferentes componentes curriculares, conforme o planejamento das disciplinas, e estão previstas de forma específica no Componente Curricular do quarto semestre: Projeto Integrador.

Para matricular-se no componente curricular Projeto Integrador, o estudante deve ter concluído com aprovação os seguintes componentes curriculares: Introdução à Administração, Marketing, Produção e Operações, Finanças e Orçamento, Gestão de Recursos Humanos e Empreendedorismo e Criatividade. Os demais detalhes acerca da disciplina de Projeto Integrador serão normatizados em um manual específico.

Os estudantes também poderão participar de pesquisas acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas, bem como de atividades de ensino e práticas extensionistas, consideradas práticas profissionais.

No curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio não será realizado Estágio Curricular Obrigatório, porém, os estudantes poderão realizar Estágios Não Obrigatórios, desenvolvidos voluntariamente pelos estudantes, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

A seguir são apresentados os objetivos, as ementas, as referências básicas e complementares e os pré-requisitos para todos os componentes curriculares obrigatórios, em horas relógio, da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do IFRS - *Campus* Erechim.

8.2.1 Primeiro Semestre

Componente Curricular: Introdução à Administração	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Promover o aprendizado sobre conceitos e rotinas administrativas, capacitando para o uso de ferramentas de administração.	
Ementa: Estudo dos conceitos e princípios da administração. Compreensão sobre as áreas organizacionais e suas relações. Estudo do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Aplicação de técnicas e ferramentas de gestão para o nível operacional. Discussão sobre ética profissional.	
Referências: Básicas: CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 6. ed. São Paulo: Manole, 2022. CRUZ, Tadeu. Manual de Técnicas Administrativas: Métodos e Procedimentos com Formulários: São Paulo Atlas, 2018. WILLIAMS, Chuck. ADM: princípios de administração. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. Complementares: CHIAVENATO, Idalberto. Administração para todos: ingressando no mundo da gestão de negócios. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2021. DAFT, Richard. Administração. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. FALCONI, Vicente. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia. 9. ed. Nova Lima, MG: Falconi, 2013 FARIAS, Claudio. Técnico em Administração: Gestão e Negócios. Porto Alegre: Bookmann, 2015. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos de Administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.	

Componente Curricular: Informática Aplicada à Administração	Carga Horária: 60 horas-relógio
<p>Objetivo geral do componente curricular: Preparar o discente para a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e para a utilização de recursos tecnológicos de apoio às atividades administrativas, visando desenvolver um pensamento computacional e sua inclusão no mundo e cultura digital.</p>	
<p>Ementa: Utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Estudo sobre sistemas operacionais, aplicativos web, editor de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides. Redação de e-mails e organização de documentos e pastas on-line. Utilização de sistemas de gestão. Desenvolvimento de habilidades relacionadas ao pensamento computacional e a inclusão no mundo e cultura digital.</p>	
<p>Referências</p> <p>Básicas: CORNACHIONE JUNIOR, Edgard Bruno. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, M. G. da. Informática terminologia: Microsoft Windows 8, Internet, segurança, Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013, Microsoft PowerPoint 2013, Microsoft Access 2013. São Paulo: Érica, 2013. TURBAN, Efraim; MCLEAN, Ephraim R.; WETHERBE, James C. Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>Complementares: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular da Computação - BNCC. Brasília: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file. Acesso em: 2 maio 2025. CARVALHO, A. C. P. L. F. de. Introdução à computação: hardware, software e dados. Rio de Janeiro: LTC, 2016. LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital. São Paulo: Bookman Editora, 2022. MOORE, Jeffrey H.; WEATHERFORD, Larry R. Tomada de decisão em administração com planilhas eletrônicas. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005 SILVA, J. M. C.; ACCORSI, M. I. Moodle para alunos. Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem de Software (LADS). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, <i>Campus</i> Bento Gonçalves: 2015. Disponível: https://ifrs.edu.br/atividades-pedagogicas-nao-presenciais/servidores/moodle/. Acesso em: 10 dez de 2024. VELOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 9.ed São Paulo: <i>Campus</i>, 2014.</p>	

8.2.2 Segundo Semestre

Componente Curricular: Produção e Operações	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar o estudante a compreender, planejar e gerenciar os processos de produção e operações, promovendo a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade, com base em técnicas e ferramentas que atendam às demandas organizacionais e de mercado.	
Ementa: Introdução à gestão da produção e operações. Orientação sobre os processos de produção e modelos de operações. Compreensão sobre planejamento e controle da produção. Discussão sobre gestão de layout e processos. Reflexão sobre qualidade na produção. Aplicação de tecnologias da informação na gestão da produção. Utilização de estudos de caso, ferramentas e aplicações práticas de rotinas voltadas ao nível operacional.	
Referências: Básicas: CORRÊA, C. A.; CORRÊA, H. L. Gestão da Produção e Operações: uma visão estratégica. São Paulo: Atlas, 2016. KRAJEWSKI, L. J., MALHOTRA, M. K., & RITZMAN, L. P. Administração de Operações: Produção e Cadeia de Suprimentos. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2020. SLACK, N., BOURDREAU, J., & LEWIS, M. Administração da Produção. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Complementares: BENJAMIN, J. R., & CRAWFORD, S. J. Controle da Qualidade: Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Atlas, 2019. CARVALHO, M. M. Gestão da qualidade: teoria e prática. Rio de Janeiro: LTC, 2019. CHASE, R. B., JACOBS, F. R., & AQUILANO, N. J. Administração da Produção e Operações: Uma Abordagem Estratégica. 14.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2018. GITLOW, H. S., & MELNYK, S. A. Controle da Qualidade Total: Uma Abordagem Prática. São Paulo: Pearson, 2018. HILL, A., & KOWALSKI, S. Gestão de Operações: Análise e Melhoria de Processos. São Paulo: Saraiva, 2020. MARTINS, P. G., & ALT, S. A. Administração da Produção: Uma Abordagem de Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Atlas, 2017.	

Componente Curricular: Gestão de Recursos Humanos	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos sobre as atribuições, rotinas e processos da área de Gestão de Recursos Humanos.	
Ementa: Compreensão sobre a evolução da área de gestão e de pessoas e possibilidades de atuação profissional. Estudos dos processos de Recursos Humanos: Recrutamento, seleção e socialização, treinamento e desenvolvimento, remuneração e benefícios, avaliação de desempenho. Reflexões sobre qualidade de vida no trabalho. Compreensão das rotinas de GP e aplicação de ferramentas para o nível operacional.	

Referências

Básicas:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: gestão humana, fundamentos básicos**. 9. São Paulo: Atlas, 2021.

FARIA, Maria Helena Alves de. **Recrutamento, seleção e socialização**. São Paulo: Pearson, 2015.

PEREIRA, Maria Cecília Bastos. **RH Essencial: Gestão Estratégica de Pessoas e Competências**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementares:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações: conceitos básicos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: O Novo Papel da Gestão do Talento Humano**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2012.

FIDELIS, Gilson José. **Gestão de pessoas: rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal**. 6. São Paulo: Érica, 2020.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Componente Curricular: Técnicas de Vendas e Negociação	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Construir conhecimentos e habilidades relacionadas ao processo de vendas e estratégias de negociação.	
Ementa: Compreensão sobre as competências do vendedor. Estudo e estabelecimento de relações de pré-venda, pós-venda e e-commerce. Aplicação de técnicas para vendas on-line e off-line. Utilização de estratégias e táticas de negociação.	
Referências: Básicas: CAMPOS, Alexandre de; GOULART, Verci Douglas Garcia. Técnicas de vendas e e-commerce . São Paulo: Expressa, 2020. GOLEMAN, Daniel. Inteligência social: A ciência revolucionária das relações humanas . 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. KLARIC, Jungem. Venda à mente, não ao cliente: Como aplicar a neurociência para negociar mais falando menos . 1 ed. São Paulo: Planeta Estratégia, 2017. Complementares: BOWMAN, A. M. B. Os 7 princípios da persuasão . São Paulo: Saraiva, 2014. CASAS, A. L. L. Técnicas de vendas: como vender e obter bons resultados . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011. DAYCHOUM, Merhi. Negociação: conceitos e técnicas . 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2016. GALLO, Carmine. Storytelling: Aprenda a contar histórias com Steve Jobs, Papa Francisco, Churchill e outras lendas da liderança . Rio de Janeiro, Alta Books, 2019. LINDSTROM, Martin. Brand sense: segredos sensoriais por trás das coisas que compramos . Porto Alegre, RS: Bookman, 2012.	

8.2.3 Terceiro Semestre

Componente Curricular: Finanças e Orçamento	Carga Horária: 30 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Promover o aprendizado de conceitos gerais sobre finanças e orçamento nas organizações, sua importância e aplicação prática no cotidiano empresarial.	
Ementa: Introdução às finanças. Compreensão sobre o papel da gestão financeira nas organizações. Estudo dos conceitos fundamentais de cálculos financeiros: valor presente, valor futuro, taxa de juros, amortização, séries de pagamentos. Análise e interpretação de demonstrações financeiras básicas. Elaboração de fluxo de caixa e planejamento financeiro.	
Referências: Básicas: HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. LOCHAGIN, Gabriel Loretto. A execução do orçamento público: flexibilidade e orçamento impositivo. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2016. PAPARIELLO JÚNIOR, Vincenzo; PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo (coord.). Administração financeira e orçamentária: CESPE: questões comentadas e organizadas por assunto. 2. ed. São Paulo: Método, 2011. Complementares: ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos da administração financeira. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017. BITENCOURT, Rossandra Oliveira Maciel de. Formação de preços em serviços. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2021. DOMINGOS, Reinaldo Aparecido. Como controlar o seu orçamento. 1. ed. São Paulo: DSOP, 2013. GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2010. VEIGA, Windsor Espenser; SANTOS, Fernando de Almeida. Contabilidade de custos: gestão em serviços, comércio e indústria. São Paulo: Atlas, 2016.	

Componente Curricular: Responsabilidade Social e Ambiental	Carga Horária: 30 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Preparar os estudantes para atuarem de forma mais sustentável, com responsabilidade social e ambiental, de forma justa e consciência crítica.	
Ementa: Compreensão de conceitos relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. Discussão sobre a agenda 30 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Reflexão sobre consumo e produção sustentáveis, ESG e economia circular. Orientação sobre educação ambiental. Utilização de ferramentas e cases para a tomada de decisão voltada à gestão sustentável. Reflexões sobre direitos humanos, educação ambiental, combate à violência contra a mulher e valorização das mulheres que fizeram história, e cultura	

afro-brasileira e indígena.

Referências

Básicas:

CARVALHO, I. C. M. de. **Responsabilidade social e ambiental na gestão de empresas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

SACHS, I. **Caminhos para a sustentabilidade**: um diálogo entre o pensamento ambiental e o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Complementares:

ATCHABAHIAN, A. C. R. C. **ESG: Teoria e prática para a verdadeira sustentabilidade nos negócios**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

BEZERRA, B. S.; JUGEND, D.; SOUZA, R. G. **Economia Circular: Uma Rota Para a Sustentabilidade**. Lisboa: Actual; 2022.

ONU **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em 10 jul 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Relatório Anual das Nações Unidas no Brasil 2023**. Disponível

em: <<https://brasil.un.org/pt-br/271918-relat%C3%B3rio-anual-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas-no-brasil-2023>>. Acesso em: 02 jul 2024.

WEETMAN, C. **Economia Circular: Conceitos e estratégias para fazer negócios de forma inteligente, sustentável e lucrativa**. São Paulo: Autêntica Business, 2022.

Componente Curricular: Marketing	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionadas ao marketing e sua interrelação com o mundo do trabalho.	
Ementa: Compreensão sobre marketing: conceitos, escopo de aplicação e ambiente de marketing. Estudo do composto de marketing. Análise do comportamento do consumidor. Estudo sobre segmentação de mercado. Compreensão e aplicação de pesquisas de marketing. Utilização de ferramentas de marketing em nível operacional.	
Referências:	
Básicas:	
KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing . 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018.	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing . 15. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2019.	
FARIAS, Claudio; DUSCHITZ, Caroline; CARVALHO, Gustavo M. Marketing Aplicado . Porto Alegre: Bookmann, 2015.	
Complementares:	
CHURCHILL, Gilbert A.; PETER J. Paul. Marketing: criando valor para o cliente . São Paulo: Saraiva, 2012.	
DIAS, Sérgio Roberto (Coord.). Gestão de marketing . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. Marketing 4.0: do tradicional ao	

digital. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2017. 203p.
 MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
 MARQUES, Vasco. **Marketing digital 360**. 2.ed. Lisboa: Conjuntura Actual Editora, 2018.
 TURCHI, S. R. **Estratégias de Marketing Digital e E-Commerce**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

8.2.4 Quarto Semestre

Componente Curricular: Precificação	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos, conceitos e métodos de custos para a formação estratégica de preços, analisando diferentes cenários e informações relevantes para a tomada de decisão eficaz, com foco na otimização da lucratividade e competitividade.	
Ementa: Fundamentos de custos para precificação. Classificação estratégica de custos. Estudo dos métodos de custeio e sua influência na formação de preços. Análise de custo-volume-lucro e sua aplicação na precificação: margem de contribuição, ponto de equilíbrio, margem de segurança e elasticidade-preço. Utilização de estratégias de precificação: <i>markup</i> , custo-alvo, valor percebido e preços diferenciados. Construção e simulação de cenários e tomada de decisão em precificação.	
Referências Básicas: BORNIA, Antonio Cezar. Análise Gerencial de Custos : Aplicação em empresas modernas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEGLIORINI, Evandir. Custos : análise e gestão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. PEREZ JUNIOR, José Hernandez. Gestão estratégica de custos . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Complementares: BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros : com aplicações na HP12C e excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. FÁRIA, Ana Cristina de; COSTA, Maria de Fátima Gameiro. Gestão de Custos Logísticos . São Paulo: Atlas, 2011. FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade de custos : teoria e questões comentadas. Rio de Janeiro: Ferreira, 2007. MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Contabilidade de custos : livro de exercícios. São Paulo: Atlas, 2007. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos fácil . São Paulo: Saraiva, 2009.	

Componente Curricular: Logística e Cadeia de Suprimentos	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os princípios, processos e ferramentas da logística e da cadeia de suprimentos, capacitando o estudante a planejar, executar e avaliar operações logísticas e fluxos de suprimentos, considerando a eficiência, a sustentabilidade e as demandas do mercado atual.	
Ementa: Discussão sobre conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Compreensão dos modais de transporte. Estudo do escopo da logística de suprimentos. Compreensão sobre gestão de compras, gestão de estoques e logística de distribuição. Orientação sobre movimentação e	

armazenagem. Reflexão sobre os fundamentos da logística reversa. Rotinas administrativas de logística no nível operacional.

Referências

Básicas:

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/ logística empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BOWERSOX, Donald J. CLOSS, David J. COOPER, M. B. **Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Complementares:

BERTAGLIA, Paulo Roberto. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAXITO, Fabiano. **Logística - um enfoque prático**. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAIXETA-FILHO, José Vicente; MARTINS, Ricardo Silveira (orgs.). **Gestão Logística do Transporte de Cargas**. São Paulo: Atlas, 2011.

NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

PEREIRA, André Luiz; BOECHAT, Cláudio Bruzzi; TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Jersone Tasso Moreira; CAMPOS, Paulo Március Silva. **Logística Reversa e Sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Angelita Freitas da Silva. **Fundamentos de Logística**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

Componente Curricular: Práticas Administrativas	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar o estudante a compreender e aplicar práticas administrativas, desenvolvendo habilidades para trabalhar com documentos organizacionais, preenchimento e controle de formulários e planilhas, além da utilização de sistemas de gestão, preparando-o para atuar com eficiência nas rotinas administrativas no contexto técnico-profissional	
Ementa: Desenvolvimento de práticas de redação, formatação, organização e controle de documentos empresariais físicos e digitais. Práticas de arquivamento, protocolo, controle de correspondências e fluxo de informações. Elaboração de formulários. Criação e atualização de planilhas de controle (pacote Office). Digitação de dados em sistemas de gestão. Desenho de processos organizacionais. Elaboração de fluxogramas. Práticas de atendimento ao cliente interno e externo. Técnicas e dinâmicas de trabalhos em grupo. Discussão de temas transversais, com ética, diversidade e postura profissional no ambiente de trabalho.	
Referências	
Básicas:	
WILLIAMS, Chuck. ADM: princípios de administração . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.	
CRUZ, Tadeu. Manual de Técnicas Administrativas: Métodos e Procedimentos com Formulários . São Paulo/SP: Atlas, 2018.	
FARIAS, Claudio. Técnico em Administração: Gestão e Negócios . Porto Alegre: Bookmann, 2015.	

Complementares:

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

CAMPOS, Alexandre de; BARSANO, Paulo Roberto. **Administração: guia prático e didático**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2016.

CRUZ, Tadeu. **Processos organizacionais e métodos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FALCONI, Vicente. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia**. 9. ed. Nova Lima, MG: Falconi, 2013.

SILVA, Armando Délio da; MOREIRA, Jefferson. **Rotinas de escritório: técnicas e práticas administrativas**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2020.

8.2.5 Quinto Semestre

Componente Curricular: Empreendedorismo e Criatividade	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular Proporcionar o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e da criatividade, oportunizando a compreensão dos temas e capacitando para o uso de ferramentas relacionadas.	
Ementa: Introdução ao empreendedorismo: conceitos, tipos, contexto e importância. Caracterização de ideias e oportunidades. Estudo sobre o processo empreendedor e o perfil do empreendedor. Discussões sobre criatividade e inovação. Utilização de técnicas e ferramentas de incentivo ao processo criativo e ao empreendedorismo.	
Referências Básicas: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. DORNELAS, J. C. A. Plano de negócios com o modelo Canvas . 2. ed. São Paulo. Empreende Editora, 2020. REIS, Dálcio Roberto dos. A criatividade nas organizações . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. Complementares: DOLABELA, F. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza . 6. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. FINOCCHIO, J. Jr. Project Model Canvas: gerenciamento de projetos sem burocracia . 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Donald A. Empreendedorismo . Tradução de Carla de Souza Silva. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. KOHAN, Sílvia. Os segredos da criatividade: técnicas para desenvolver a imaginação, evitar bloqueios e expressar ideias . Belo Horizonte, MG: Gutenberg, 2023. TROTT, Paul. Gestão da inovação e desenvolvimento de novos produtos . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	

Componente Curricular: Liderança e Relações Interpessoais	Carga Horária: 30 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Compreender conceitos e desenvolver competências relacionadas à liderança e ao relacionamento interpessoal dentro de ambientes organizacionais.	
Ementa: Introdução à Liderança: conceitos essenciais, estilos de liderança, competências do líder. Estudo dos fundamentos do relacionamento interpessoal e seus impactos no ambiente de trabalho. Reflexões sobre trabalho em equipe. Compreensão sobre comunicação interpessoal e organizacional. Utilização de ferramentas e técnicas de comunicação e liderança.	
Referências: Básicas: BLANCHARD, K. Liderança de alto nível: como criar e liderar organizações de alto desempenho. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 23. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: J. Olympio, 2015. SOARES, Maria Thereza Rubim Camargo. Liderança e desenvolvimento de equipes. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2015. Complementares: BARBIERI, Ugo Franco. Gestão de pessoas nas organizações: A aprendizagem da liderança e da inovação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013. CARVALHO, Adriana. Desenvolvimento de liderança e de equipe. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. CHARAN, Ram; STEPHEN Drotter; NOEL, James. Pipeline de liderança: O desenvolvimento de líderes como diferencial competitivo. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2018. KANAANE, Roberto. Comportamento humano nas organizações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. KYRILLOS, Leny; SARDENBERG; Carlos Alberto. Comunicação e liderança. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019. ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 1. ed. São Paulo: Ágora, 2021.	

Componente Curricular: Economia	Carga Horária: 30 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Formar profissionais e cidadãos capazes de entender os aspectos fundamentais da economia, abordando os mercados individuais (microeconomia) e os principais agregados econômicos (macroeconomia), ficando aptos a compreender e tomar melhores decisões no aspecto econômico, tanto a nível de indivíduos quanto a nível de empresas e governos.	
Ementa: Introdução à Economia: conceitos e princípios, sistemas econômicos, evolução da ciência econômica. Compreensão sobre conceitos de microeconomia: demanda, oferta, equilíbrio de mercado, elasticidades, teoria da produção e custos, estruturas de mercado. Compreensão sobre macroeconomia: agregados econômicos; política fiscal e monetária; papel do Estado; moeda e inflação, economia internacional e desenvolvimento econômico.	

Referências

Básicas:

KRUGMAN, Paul R.; WELLS, Robin. **Introdução à Economia**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2015.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia**: Tradução da 5. ed. norte-americana. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia: Micro e Macro**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Complementares:

BAYE, Michael R. **Economia de empresas e estratégias de negócios**. 6. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2010.

CARVALHO, José Luiz et al. **Fundamentos de economia: macroeconomia - Vol. 1**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

HUBBARD, R. Glenn; O'BRIEN, Anthony. **Introdução à economia**. 2. ed. atual. Porto Alegre: Bookman, 2010.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 7. ed. São Paulo, SP: Pearson *Education do Brasil*, 2010.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de economia**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

8.2.6 Sexto Semestre

Componente Curricular: Marketing Digital	Carga Horária: 60 horas-relógio
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar para a atuação marketing digital, organizando e aplicando ferramentas para fortalecer a presença digital de marcas e organizações.	
Ementa: Apresentação de conceitos de marketing digital. Estudo sobre marketing de conteúdo. Compreensão do comportamento do consumidor digital. Caracterização de mídias sociais e Redes sociais. Estudo dos canais de marketing on-line. Compreensão do funil de vendas em ambientes digitais. Aplicação de técnicas e ferramentas de marketing digital.	
Referências	
Básicas:	
GABRIEL, Martha. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias / Martha Gabriel, Rafael Kiso. - 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.	
REZ, Rafael. Marketing de conteúdo: a moeda do século XXI . 1. ed. São Paulo: DVS Editora, 2018.	
TURCHI, Sandra R. Estratégias de marketing digital e e-commerce . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.	
Complementares:	
BAGGIO, Andreza Cristina. E-commerce: o avanço tecnológico e as relações consumidor-fornecedor / Andreza Cristina Baggio. 1. ed. Curitiba : Intersaberes, 2022.	
FRANCISCO, Luciano Furtado C. Comércio eletrônico e mídias digitais . 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.	
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. Marketing 5.0: tecnologia para a	

humanidade. 1. ed. São Paulo: Editora Wiley, 2021.
 LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais: Administrando a Empresa Digital**. 17. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022.
 MARQUES, Vasco. **Marketing digital 360**. 2.ed. Lisboa: Conjuntura Actual Editora, 2018.
 MICELI, André L; SALVADOR, Daniel O. **Planejamento de marketing digital**. 2.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2017.

Componente Curricular: Projeto Integrador	Carga Horária: 30 horas-relógio
Pré-requisitos: Introdução à Administração, Marketing, Produção e Operações, Finanças e Orçamento, Gestão de Recursos Humanos e Empreendedorismo e Criatividade.	
Objetivo geral do componente curricular: Promover a integração dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso, estabelecendo relações entre os conteúdos dos componentes curriculares e desenvolvendo competências essenciais para a atuação profissional como técnico em administração.	
Ementa: Compreensão sobre a proposta e estrutura do Projeto Integrador. Desenvolvimento de uma atividade interdisciplinar envolvendo as áreas de gestão e os conteúdos abordados nos componentes curriculares do curso, com a proposição de soluções para problemas organizacionais, sociais e/ou ambientais. Elaboração e apresentação de relatório final.	
Referências:	
Básicas:	
KERZNER, H. Gestão de Projetos: As melhores práticas . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2020.	
MENDES, F. R. Iniciação Científica para jovens pesquisadores . 2. ed. Porto Alegre: Editora Autonomia, 2013.	
VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração . 16. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.	
Complementares:	
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: O Novo Papel da Gestão do Talento Humano . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.	
DINTEL, Felipe. Como escrever textos técnicos e profissionais: todas as orientações para elaborar relatórios, cartas e documentos eficazes . 1. ed. Belo Horizonte, MG: Gutenberg, 2013.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.	
HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
KRAJEWSKI, L. J., MALHOTRA, M. K., & RITZMAN, L. P. Administração de Operações: Produção e Cadeia de Suprimentos . 11. ed. São Paulo: Pearson, 2020.	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing . 15. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2019.	

8.3 ESTÁGIO CURRICULAR

O Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio não prevê a realização de Estágio Curricular Obrigatório, entretanto o estudante poderá realizar Estágios Obrigatórios visando complementar o ensino teórico-prático e também aproximar o estudante da realidade do mundo do trabalho, proporcionando uma atividade adicional à formação. O Estágio Não Obrigatório do Curso de Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do IFRS *Campus* Erechim deverá seguir o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Organização Didática do IFRS e na Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP IFRS nº 001 de 05 de maio de 2020.

8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A compreensão de avaliação, que baliza o processo de ensino e aprendizagem do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, centra-se no que é proposto pela Organização Didática do IFRS, tendo por “[...] finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito de aprender” (IFRS, 2024, p. 42).

A avaliação da aprendizagem é contínua, cumulativa e diagnóstica, consistindo num conjunto de ações que permitem analisar e compreender a constituição dos saberes adquiridos pelo estudante, visando o planejamento de novas ações para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. O processo avaliativo deverá ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do componente curricular, contemplando o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e extensão, estimulando a produção intelectual dos estudantes.

Nesse sentido, a prevalência será dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. No que tange aos aspectos qualitativos, dever-se-á ter como princípio básico o respeito à diversidade de características e de ritmos de aprendizagem, possibilitando ao estudante que não alcançou os objetivos propostos, novas oportunidades para construção do conhecimento.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a

reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes (IFRS, 2024, p.42).

Por sua vez, no que tange aos aspectos quantitativos, o resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez). Deverão ser adotados no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com a frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) e média semestral igual ou superior a 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

Os estudantes que possuírem média entre 1,7 e 6,9 terão direito a prestar o exame final (EF), que constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. Nesse caso, a aprovação estará condicionada à frequência e à obtenção da média final igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame. A média final será calculada a partir da nota obtida no exame com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral com peso 6 (seis), conforme equação abaixo:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

Os critérios de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos na Organização Didática do IFRS e deverão ser apresentadas no Plano de Ensino e registradas no Diário de Classe de cada componente curricular.

8.4.1 Da Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação, como um processo educativo, têm a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos discentes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

Conforme previsto na Organização Didática do IFRS, todo estudante tem direito à recuperação paralela, durante o semestre, em cada componente curricular em que estiver matriculado. De acordo com o planejamento do docente e considerando a natureza do componente curricular, os estudos de recuperação envolvem a readequação das estratégias de ensino e aprendizagem propondo novas explicações, esclarecimento de dúvidas,

instrumentos de avaliação e outras ações pertinentes. Por sua vez, os horários de atendimento extra classe (estudos orientados), enquanto processo didático-pedagógico, também visam oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao estudante, a fim de superar dificuldades.

As estratégias de recuperação paralela estão previstas na Organização Didática do IFRS e deverão ser apresentadas no Plano de Ensino e registradas no Diário de Classe de cada componente curricular.

8.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino e aprendizagem propostas para desenvolver as atividades do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, estão comprometidas com a interdisciplinaridade, visando o desenvolvimento do espírito científico e a formação do sujeito-cidadão, profissional contextualizado com a realidade do mundo do trabalho. Para tanto, busca-se apoio nos fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos como norteadores das práticas e ações educativas para o cumprimento de seus objetivos, conforme proposto na Organização Didática do IFRS.

A educação nesse contexto é entendida como mediação da prática social global, contextualizada como ponto de partida e o ponto de chegada da prática educativa. Assim, o processo pedagógico parte do princípio, em que professor e estudantes se encontram igualmente inseridos, estabelecendo relação fecunda na compreensão e encaminhamento da solução dos problemas, dispondo os instrumentos teóricos e práticos para sua compreensão e solução. No processo de ensino, são proporcionados aos estudantes, diferentes formas de aprendizagem, incluindo trabalhos diversos, inclusive multidisciplinares, com vistas à integração de conteúdos e a integralização da matriz curricular.

As diferentes estratégias metodológicas do curso estão ancoradas na interação professor-estudante e mediadas pelo conhecimento científico e pela realidade social, contemplando trabalhos práticos e teóricos. Sendo assim, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem tais como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizado entre pares e gamificação, estimula-se a resolução de problemas, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias.

A utilização de estratégias didáticas variadas que contemplem a diversidade dos estudantes são entendidas como motivadoras da aprendizagem, qualificando o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a permanência e êxito dos estudantes.

Sob essa perspectiva, e, a prática educativa deve ser orientada pelos princípios da superação da dicotomia entre teoria e prática, da inovação pedagógica, do uso de novas tecnologias e do desenvolvimento de competências profissionais. Entende-se por inovação pedagógica o estabelecimento de um fazer pedagógico voltado para a superação da dicotomia ciência-tecnologia e teoria-prática, orientado pela pesquisa como princípio educativo e científico.

O uso de novas tecnologias, por sua vez, deve orientar a metodologia de ensino e de aprendizagem, contribuindo para uma mudança qualitativa, a partir de uma visão inovadora de todas as tecnologias, tendo como ponto de ancoragem, a realidade social e do mundo do trabalho e de seus protagonistas, relacionando o cotidiano acadêmico a contextos mais amplos, articulando o senso comum ao saber sistematizado e socialmente construído, integrando e contextualizando os diversos componentes curriculares à nova realidade social e laboral.

Importante ressaltar também que o IFRS, por meio da IN Proen nº07/2020, prevê a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo que, os fluxos, procedimentos de identificação, acompanhamento e realização estão previstos em normativa específica. Ao prever as adaptações individualizadas para cada estudante, é possível delinear as expectativas de aprendizagem, considerando seus conhecimentos e habilidades, sendo o ponto de partida para acompanhar a evolução em direção aos objetivos propostos para cada componente curricular, prevendo novas estratégias de ensino e aprendizagem.

Ressalta-se, por fim, que o IFRS *Campus* Erechim está empenhado em garantir o pleno acesso, permanência, participação e aprendizagem das pessoas com necessidades específicas em seus cursos, utilizando metodologias de ensino adequadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos. Para isso, os docentes disponibilizam materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, contando com a orientação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

8.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico é uma ação articulada pelo departamento de ensino com objetivo de avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem. O acompanhamento decorre das observações diárias em sala, bem como das reuniões de colegiado do curso, nas quais participam o corpo docente, coordenação de curso, direção de ensino, coordenação de assistência estudantil, setor pedagógico, os quais em conjunto definem estratégias de trabalho.

Cabe ressaltar que também é oportunizado aos estudantes horário de atendimento extraclasse para realização dos estudos orientados, estratégia através da qual os professores realizam o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a instituição oferece a possibilidade do atendimento através da monitoria acadêmica, que tem por finalidade esclarecer dúvidas e sanar dificuldades em relação aos conteúdos.

Destaca-se que o Departamento de Ensino tem em sua composição a Coordenação de Assistência Estudantil que por sua vez, tem o propósito de contribuir com a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, atentando às demandas educacionais de modo a identificar, encaminhar e acompanhar situações relacionadas às questões sociais, psicológicas e pedagógicas que interferem no processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenação de Assistência Estudantil objetiva democratizar e ampliar as condições de acesso por meio da promoção de ações que viabilizem discussões acerca dos processos de ingresso e da publicização dos programas e serviços oferecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil, assim como viabilizar condições de permanência por meio da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e do atendimento às necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas dos estudantes. Da mesma forma, busca desenvolver programas, projetos e ações que apoiem o processo de ensino e aprendizagem e desenvolvam a autonomia e o protagonismo do estudante.

A referida coordenação possui um amplo escopo de atenção, oferecendo condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão, desenvolvendo suas atividades através de dois eixos centrais: as Ações de Caráter Universal e o Programa de Benefícios de Auxílio Estudantil, os

quais atendem os diferentes públicos dentro da comunidade escolar. As Ações de caráter Universal são aquelas oferecidas pela equipe multiprofissional da Assistência Estudantil, contemplando a todos os estudantes regularmente matriculados no IFRS, sem quaisquer distinções. Quanto ao Programa de Benefício, é uma ação que envolve iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas, tendo como seu público específico, estudantes com vulnerabilidade social e que possuam renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo mensal.

Por sua vez, o suporte pedagógico para a equipe docente é viabilizado pela Direção e Coordenação de Ensino em conjunto com o Setor Pedagógico e Coordenação do Curso, a partir da realização de reuniões, bem como, atendendo as demandas individuais e específicas trazidas pelos professores. Neste viés, busca-se priorizar nas ações de formação pedagógica a abordagem das temáticas que venham ao encontro das necessidades evidenciadas pelos docentes.

O Setor de Ensino também promove o acolhimento aos docentes ingressantes e conduz o desenvolvimento de atividades visando a formação continuada do corpo docente e o planejamento de ações e diálogos que subsidiem a reflexão acerca da prática pedagógica.

Além disso, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, contribui de maneira mais específica com o apoio aos docentes que atendem estudantes com necessidades educacionais específicas, realizando reuniões, fornecendo orientações e ações de capacitação, além de atender as demandas individuais dos docentes. Sempre que necessário, os docentes também contam com o apoio de profissionais da área da psicologia e da psicopedagogia viabilizados através de momentos individualizados e coletivos.

Embora cada um dos setores de ensino seja responsável por parte do processo de acompanhamento pedagógico, as ações são planejadas em conjunto a fim de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

8.6.1 Acessibilidade e Adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

As adaptações curriculares são implementadas através de ajustes realizados no currículo, tornando-o dinâmico, para possibilitar o acolhimento e a inclusão das diversidades dos estudantes. Dessa forma, conforme previsto na LDB nº 9394/96, em seu Art. 59, serão

realizadas adaptações nos currículos por meio de novos recursos educativos para atender às necessidades de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, visando promover a sua aprendizagem plena, de acordo com as condições específicas de cada um, considerando suas potencialidades e limitações.

De acordo com Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, inciso III, reforça o dever do estado em garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

O IFRS prevê a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo que os fluxos, procedimentos de identificação, acompanhamento e realização estão previstos em normativa específica, IN Proen nº 07/2020. O PEI é um recurso pedagógico que tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades e deve ser construído de forma colaborativa pelos profissionais da instituição, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante. Portanto, ao prever as adaptações individualizadas para cada estudante, é possível delinear as expectativas de aprendizagem, considerando seus conhecimentos e habilidades, sendo o ponto de partida para acompanhar a evolução em direção aos objetivos propostos para cada componente curricular, prevendo novas estratégias de ensino e aprendizagem.

8.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão são essenciais na construção de saberes como base necessária para a consolidação do perfil profissional, contribuindo para a disseminação da ciência e tecnologia na sociedade, sendo um princípio constitucional é elemento fundamental das práticas pedagógicas realizadas no Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio. O olhar indissociável contribui com o processo de formação de pessoas, produção, divulgação e socialização do conhecimento, favorece a autorreflexão a emancipação teórico-prática e o despertar da consciência e do compromisso social.

Atendo a missão do IFRS, o *Campus* Erechim possui uma série de projetos vinculados ao tripé ensino, pesquisa e extensão, os quais compreendem o processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico promovendo a interação entre os estudantes, as instituições,

os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional.

As ações a serem desenvolvidas no Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio contemplarão projetos que integram conteúdos e dialogam com os diversos componentes curriculares do curso, bem como, temas transversais pertinentes ao exercício da profissão, atendendo ao critério de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os projetos de ensino têm como propósito aprofundar e complementar conteúdos trabalhados em sala de aula, além de aproximar os estudantes à realidade do mundo do trabalho. Dentre as ações de ensino que são desenvolvidas na área de Gestão e Negócios, destacam-se a realização de Semanas Acadêmicas, que visam ampliar o horizonte intelectual dos estudantes, por meio da realização de palestras e workshops que abordam temas de relevância à área, além de oficinas e visitas técnicas que permitem a visualização e a aplicação de práticas de trabalho no contexto profissional, e a Monitoria Acadêmica ação educativa que contribui para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a formação integral dos estudantes.

Os projetos de extensão buscam contemplar demandas da comunidade, que contribuam para o fortalecimento do setor comercial, industrial e de serviços na região. Para tanto, a área de Gestão e Negócios atua em diferentes frentes, com projetos de extensão que visam contribuir para o desenvolvimento do setor empresarial (em especial aos micro e pequenos empreendedores); para o desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas ligadas a diferentes tipos de organizações e setores da economia; de cursos de capacitação ofertados; dentre outros.

Nesta mesma perspectiva, alinhadas à missão, PPI e PDI do IFRS, a prática da pesquisa avança através de ações indissociáveis e por meio de projetos que envolvem servidores e estudantes, abrindo espaço para descobertas e construções conjuntas de conhecimento, inovação, e contribuindo para o desenvolvimento da região de atuação. Além de projetos de pesquisa aplicados que são desenvolvidos pela área de Gestão e Negócios, menciona-se o Grupo de Pesquisa “Estratégia organizacional, negócios internacionais e governança corporativa”.

Além disso, é oportunizado aos estudantes a participação em diferentes Núcleos, como Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Estudos e Pesquisas

em Gênero e Sexualidade (NEPGS), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e Núcleo de Memória (NuMen), os quais são adotados como instrumento de ensino e aprendizagem no curso considerando as finalidades e características dos Institutos Federais, descritas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Cabe ressaltar ainda, que anualmente realiza-se um evento no *Campus*, denominado de Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão e Mostra Cultural, que visa contribuir para a difusão do conhecimento científico produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, permitindo a divulgação, discussão e o acompanhamento dos projetos desenvolvidos.

8.8 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Buscando estimular as importantes competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), nos processos de ensino e aprendizagem está contemplada a utilização de ferramentas dessa natureza. Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs são trabalhadas, de maneira a preparar o discente para a atuação profissional no mundo contemporâneo. O *Campus* disponibiliza para os seus discentes, laboratórios de informática equipados com softwares gerais e específicos, promovendo o desenvolvimento de habilidades manuais e digitais o que qualifica o processo de ensino e aprendizagem.

O curso agrega em sua matriz curricular componentes curriculares como Informática Aplicada à Administração, com o objetivo de preparar o estudante para o uso das ferramentas tecnológicas necessárias para a realização de atividades ao longo curso, contribuindo ainda para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

A disponibilização de conteúdos on-line e uso de softwares interativos e atualizados, em consonância com os comercializados, possibilitam a inserção do discente em tecnologias atualizadas e ao egresso a inserção no mundo do trabalho com os conhecimentos que este necessita.

A Instituição disponibiliza ainda programas como o Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas – SIGAA e o Moodle para professores e estudantes interagirem durante o período letivo na troca de materiais didáticos, exercícios, artigos, textos e

informações sobre notas e frequência. Além disso, são disponibilizados laboratórios de informática com softwares Figma®, GeoGebra®, GIMP®, Inkscape®, LibreOffice®, Project Libre®, Clic 02 Edit®, LabVIEW® e SPSS®.

Outro aspecto que merece destaque é a biblioteca do *Campus*, que disponibiliza computadores, com acesso à internet, para realização de pesquisas em portais de periódicos, entre os quais citamos: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Dialnet, Domínio Público, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Portal Capes, Portal Capes (ScienceDirect), Portal Periódicos Científicos UFRGS, Portal Periódicos Científicos UFSC, Portal de Periódicos Eletrônicos da UFG, Scielo.

O site do IFRS disponibiliza o acesso às informações públicas de interesse de servidores, discentes e da comunidade em todos os seus campi, sendo desenvolvido de forma a garantir a acessibilidade à web para pessoas com necessidades especiais em língua portuguesa. Além disso, a Instituição possui um Projeto de Acessibilidade Virtual (PAV) em parceria com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Educação.

9. ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS: NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) NÚCLEO DE MEMÓRIA (NuMen), NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O IFRS *Campus* Erechim possui sete Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), Núcleo de Memória (NuMen), Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Ambiental (NEA) e Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

Os Núcleos do IFRS *Campus* Erechim relacionados às ações afirmativas e com influência perante o acolhimento e a inclusão dos estudantes são o NAPNE, o NEABI e o NEPGS. As ações desses Núcleos decorrem de suas especificidades, mas frequentemente são integradas entre si, para melhor atender as necessidades das comunidades internas e

externas do IFRS. Como exemplo tem-se o evento anual “Workshop de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do *Campus Erechim*”, que promove debates, oficinas, exposições, palestras, rodas de conversa, atividades culturais, sendo aberto para participação de toda comunidade acadêmica, além da comunidade externa, em algumas das atividades.

O NAPNE, segundo o artigo 1º do Regulamento do Núcleo, Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, é um núcleo propositivo e consultivo que media a educação inclusiva na Instituição. No parágrafo único está expresso que: “Consideram-se pessoas com necessidades educacionais específicas todas aquelas cujas necessidades educacionais se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e outros transtornos de aprendizagem”.

Apesar de estar prevista desde a Constituição Federal de 1988, a efetivação da garantia de acesso à educação na rede comum, em todas as etapas e modalidades de ensino ocorre a partir das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica em 2001, elaborada com participação da sociedade civil e do Programa Educação Inclusiva. Em 2008, foi implementada a Rede de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), composta principalmente pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF’s (BRASIL, 2008) e, como medida de viabilizar a escolarização de estudantes com deficiência no IFRS, foram criados os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE, em conjunto com a Coordenação e Colegiado do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, busca acompanhar e promover a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas, objetivando alcançar sua permanência e êxito no Curso. Ao identificar estudantes com necessidades educacionais específicas, o NAPNE e a Coordenação do Curso reúnem-se com os professores que estarão em contato com o estudante, a fim de buscar estratégias de ensino e promover adequações curriculares, além de auxiliar nos demais encaminhamentos que o estudante necessite, incluindo o diálogo com as famílias, nos casos em que há necessidade.

Neste contexto, foi elaborada a Instrução Normativa PROEN Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que regulamentou os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS. O PEI é um recurso pedagógico com foco

individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades educacionais específicas.

No IFRS *Campus* Erechim, o NAPNE atua como um centro de referência no atendimento e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas visando desenvolver uma cultura de respeito à diversidade e de eliminação de barreiras de toda e qualquer natureza. Articulando os diversos setores da Instituição nas mais variadas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas.

O NAPNE vem realizando diversas ações inclusivas como a promoção à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, a partir de ações como: identificação em Braille das salas de aula; adaptação de livros e jogos de para deficientes visuais, os quais foram elaborados em 2022; atividades formativas para a comunidade acadêmica relacionados à inclusão; oferta de atendimentos psicopedagógicos para os estudantes que necessitam.

O NEABI, segundo o artigo 1º de seu Regulamento, Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014, é um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da Instituição e em suas relações com a comunidade externa.

O NEABI atua desde o processo seletivo dos estudantes, com participação ativa na Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), de forma a garantir que a política de cotas seja efetivamente implementada no IFRS, e apenas para os sujeitos de direito, evitando possíveis fraudes. No momento da entrevista com os candidatos autodeclarados negros, o NEABI já se apresenta aos futuros estudantes, com forma de acolhimento e demonstrando que o IFRS *Campus* Erechim é uma Instituição engajada com as causas da população negra. Da mesma forma, ocorre com a população indígena, pois o processo seletivo também contempla as especificidades dos povos originários.

Além disso, o NEABI promove vários eventos e ações específicas para tratar as questões referentes a temáticas como preconceitos, racismo, demarcação de terras, direitos humanos, divulgação de aspectos culturais dos indígenas e da população negra, incluindo religiosidade, costumes, arte, história, sempre protagonizando o sujeito de direito e dando

voz a quem de fato conhece e “sente na pele” as consequências de ser negro ou indígena no Brasil. Cabe ressaltar que todas as ações são abertas aos estudantes, que podem participar para debater todos esses temas em um ambiente seguro, democrático e pacificador, acolhendo os sujeitos de direito e promovendo a educação antirracista e a diversidade.

O NEPGS é um núcleo propositivo e consultivo que trata das questões de gênero e sexualidades, que visa implementar políticas de Educação para a Diversidade de Gênero e Sexualidades, com objetivo de promover valores democráticos de respeito à diferença e à diversidade.

O NEPGS também está envolvido no Projeto “Arte e Discussão: pela valorização étnico-racial e de gênero” e promove diversas ações para a comunidade externa, mas que atendem também a interna, relacionadas a temáticas importantes para a comunidade LGBTQIAPN+, como preconceito, violências, autoestima, nome social, entre outras. Além disso, o NEPGS trata de questões relacionadas às mulheres como assédio moral e sexual (o NEPGS acolhe, protocola denúncias e orienta vítimas de assédio moral e sexual no IFRS), violência contra mulher, empoderamento feminino, educação e combate à pobreza menstrual. Sobre esse assunto, há projeto específico para tratar da pobreza menstrual no IFRS *Campus* Erechim, disponibilizando absorventes em todos os banheiros femininos, bem como material educativo.

Enfim, essas ações decorrem de um ambiente acolhedor, que estimula e fomenta a criação de ações sobre todas essas temáticas, uma vez que, desde 2012, o IFRS possui a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade, cuja finalidade é promover a cultura da educação para a convivência, a defesa dos direitos humanos, o respeito às diferenças, a inclusão, permanência e saída exitosa de pessoas com necessidades educacionais específicas para o mundo do trabalho, a valorização da identidade étnico-racial, a inclusão da população negra e da comunidade indígena, em todos os setores, combate à homofobia, buscando a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação.

Além dessa Assessoria há outras que também trabalham temas específicos para as populações negras, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, e juntas promovem ações e elaboram materiais importantes para a cultura do respeito aos direitos humanos e à diversidade, em todos os seus significados, dentro e fora do IFRS. Assim, tanto os servidores quanto os estudantes convivem em uma Instituição que promove a criação de um ambiente acolhedor e preparado para tratar essas questões e contribuir para relações mais humanizadas,

inclusivas e respeitosas, na intenção de cumprir seu papel para alcançar uma educação transformadora.

Neste contexto, destacamos que de acordo com a Política de Ações Afirmativas é oportunizado o ingresso de estudantes de escola pública, indígenas e afrodescendentes e sua permanência é favorecida pela Política de Auxílio Estudantil. Nesse mesmo sentido, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE elaboram documentos e realizam ações que visam contribuir com a permanência, o êxito e a convivência dos estudantes, colaborando diretamente com o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que procuram desenvolver na Instituição um ambiente mais acolhedor, mais inclusivo e compreensivo em relação às reais necessidades dos estudantes.

O Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – NuMem/IFRS é um espaço virtual, interativo e permanente, onde são desenvolvidas ferramentas, mecanismos e projetos para a preservação e salvaguarda da memória institucional de forma sistemática e permanente.

Possui o caráter inquestionável de entender esta preservação como ação interdisciplinar, haja vista a compreensão de que se faz necessária a relação entre os diversos saberes na construção do conhecimento, e do princípio da indissociabilidade, retratado na Lei de criação dos Institutos Federais (Lei no 11.892/2008) e na missão do IFRS, de

[...] ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais [...] (IFRS, 2023, p.27).

O Núcleo de Arte e Cultura do IFRS *Campus* Erechim - NAC, é a instância organizacional responsável por planejar, desenvolver, acompanhar e qualificar as propostas da Política de Arte e Cultura, conforme seus princípios e eixos de atuação.

O Núcleo de Arte e Cultura está vinculado à Coordenação de Extensão e é constituído por servidores, estudantes e comunidade externa do *Campus*, visando discutir possibilidades para desenvolver meios, instrumentos e estratégias de acompanhamento e

avaliação das ações planejadas para o desenvolvimento e manutenção da Política de Arte e Cultura local e institucional.

A Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento do campo da Arte e da Cultura – em seus diversos sentidos, linguagens e especificidades –, no âmbito da Instituição e das suas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do IFRS *Campus* Erechim - NEA, é um órgão colegiado propositivo e consultivo para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão alinhado às diretrizes das políticas públicas para Agroecologia e Produção Orgânica, Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Ambiental. Compete ao NEA: Promover encontros de reflexão e capacitação da comunidade acadêmica para o conhecimento e a valorização da agroecologia, produção orgânica, segurança alimentar e nutricional sustentável, educação ambiental e temáticas afins, promover a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas às temáticas, auxiliar na implementação do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, auxiliar na implementação do Plano Nacional de Educação Ambiental – PNEA, propor e participar de atividades em outras instituições e/ou movimentos sociais que envolvam questões relativas às temáticas, auxiliar na execução da Política Institucional de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental – PIAS e propor o desenvolvimento de conteúdos curriculares, extracurriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares sobre as temáticas.

Por sua vez, o Núcleo de Educação a Distância - NEaD, como determina o Artigo 1º de seu regimento, é órgão de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão que tenham atividades desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância (EaD), estando vinculado à Direção de Ensino do *Campus* Erechim. Ao NEaD competem atividades como por exemplo promover atividades ligadas a Educação a Distância, incentivar a capacitação de professores para atuar nesta modalidade de ensino, avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão que sejam desenvolvidos nesta modalidade (no todo ou em partes), entre outras atividades previstas no regimento. O NEaD disponibiliza também infraestrutura física de apoio aos docentes para a produção de vídeo aulas, podcasts, e outros materiais digitais que possam

ser utilizados para EaD ou mesmo para aulas em formato presencial. Essa estrutura conta com um estúdio de gravação de áudio/vídeo e equipamentos básicos de gravação, bem como sala de apoio com software para edição de vídeo, áudio e imagens, entre outros materiais.

Os referidos núcleos encontram-se à disposição dos docentes para auxiliar no planejamento e organização das suas atividades letivas, promovendo a inclusão de estudantes que se encontram nas situações atendidas, além de demonstrar o aspecto histórico e de constituição do IFRS.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O IFRS *Campus* Erechim, seguindo o disposto na Organização Didática do IFRS, publica semestralmente o Edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

Os estudantes de cursos técnicos de regime semestral, que já concluíram componentes curriculares, poderão solicitar aproveitamento de estudos. Desta forma, os estudantes que já concluíram componentes curriculares em outros cursos do mesmo nível podem solicitar aproveitamento de estudos.

A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser encaminhada via formulário eletrônico disponível no site da instituição, no qual devem ser anexados os seguintes documentos: I. Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem; II. Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem. O estudante deverá enviar um formulário para cada componente curricular ao qual pretende solicitar aproveitamento de estudos.

A solicitação de aproveitamento de estudos é encaminhada pela Coordenação de Registros Acadêmicos para a Coordenação de Curso e, por sua vez, ao docente responsável pelo componente curricular que faz a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos e carga horária, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido. Cabe ressaltar que podem ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso e, caso se julgue necessário, o estudante pode ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

Os estudantes podem requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. Não poderão solicitar Certificação de Conhecimentos estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

As solicitações de Certificação de Conhecimentos deverão ser encaminhadas via formulário eletrônico disponível no site da instituição no qual devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados: I. *Curriculum Vitae* documentado com descrição de atividades relacionadas ao alvo de validação; II. Carteira profissional ou documento que comprove os conhecimentos adquiridos com justificativa, descrevendo o conhecimento adquirido, onde e como obteve tal conhecimento. O estudante deverá enviar um formulário para cada componente curricular ao qual pretende solicitar Certificação de Conhecimentos.

A solicitação de certificação de conhecimentos é encaminhada pela Coordenação de Registros Acadêmicos para a Coordenação de Curso. Por sua vez, é aplicado um instrumento de avaliação realizado por um docente da área, o qual emite parecer conclusivo sobre o pedido. O estudante será considerado aprovado no componente curricular, para o qual solicitou certificação de conhecimentos, se a nota final obtida for maior ou igual a 6,0 (seis).

A dispensa do estudante de cursar o componente curricular dar-se-á a partir do deferimento da sua solicitação, a ser publicado no site do *Campus* em data definida no Edital.

A Coordenação de Registros Acadêmicos irá proceder o registro nos históricos dos estudantes que tiverem suas solicitações deferidas, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento, através de seu Histórico Escolar no sistema acadêmico.

Os critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos estão previstos na Organização Didática do IFRS e deverão ocorrer por meio da publicação de Edital do IFRS *Campus* Erechim.

11. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de curso é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos

currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado do Curso inclui a participação de membros dos diversos segmentos da comunidade acadêmica. É composto pelo coordenador do curso, por docentes em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso um representante titular e um suplente do corpo técnico-administrativo do setor de Ensino e, pelo menos, um representante titular e um suplente do corpo discente do curso, sendo permitido até um representante por turma de ingresso. Além disso, sempre que necessário os membros da equipe multidisciplinar também participam do colegiado do curso.

As normas de funcionamento dos colegiados de curso estão previstas na Organização Didática do IFRS e no Regulamento dos Colegiados de Curso do IFRS *Campus* Erechim.

12. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização de todos os componentes curriculares, assim como todas as atividades previstas nesse Projeto Pedagógico de Curso, o/a estudante fará jus ao respectivo Diploma de Técnico em Administração ou Técnica em Administração, que está, irrevogavelmente, condicionado à conclusão do Ensino Médio. A flexibilização de gênero no título conferido segue o disposto na Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012.

Acerca da expedição do Diploma, o mesmo deverá estar em concordância com a Organização Didática do IFRS, no que tange aos cursos técnicos, mencionando conforme a Resolução nº 01 do CNE, de 05 de janeiro de 2021, os conteúdos do artigo 49 § 4º que orienta que os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos.

13. QUADRO DE PESSOAL

O IFRS *Campus* Erechim conta com um corpo docente e técnico-administrativo capacitado, descrito a seguir:

Corpo Docente do Curso

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Adriana Troczinski Storti	Graduação: Administração - Comércio Exterior Mestrado: Agronegócios Doutorado: Administração Pós-doutorado: Memória Social e Bens Culturais	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Alexandro Magno dos Santos Adário	Graduação: Tecnologia em Processamento de Dados Mestrado: Ciência da Computação	40 H (DE)	Informática
Arnaldo Moscato dos Santos	Graduação: Ciências Econômicas Especialização: Administração e Desenvolvimento Rural Mestrado: Extensão Rural	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Dário Lissandro Beutler	Graduação: Bacharel em Informática - Especialização: Sistemas de Informações Mestrado: Ciência da Computação - Doutorado: Educação	40 H (DE)	Informática
Denise de Oliveira	Graduação: Administração Graduação: Tecnologia em Administração Pública Licenciatura: Curso de Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica e Profissional Mestrado: Administração Doutorado: Ciências Sociais	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Ernani Gottardo	Graduação: Bacharel em Informática Especialização: Gestão da Tecnologia da Informação Mestrado: Computação Aplicada - Doutorado: Computação	40 H (DE)	Informática
Gema Luciane Agliardi	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação Especialização: Gestão da Tecnologia da Informação Especialização: Docência no Ensino Técnico Mestrado: Ciência da Computação	40 H (DE)	Informática
Júlio Américo Faitão	Graduação: Administração Especialização: Gestão Empresarial Especialização: Dinâmica de Grupos Mestrado: Administração Doutorado: Engenharia de Alimentos	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Keila Cristina da Rosa	Graduação: Administração de Empresas Graduação: Tecnologia em Recursos Humanos - <i>(em andamento)</i> .	40 H (DE)	Gestão e Negócios

	Especialização: Gestão e Planejamento Tributário Especialização: Docência no Ensino Técnico Mestrado: Administração		
Marcos Antônio Cezne	Graduação: Administração - Comércio Exterior Especialização: Engenharia da Produção Especialização: Docência no Ensino Técnico Mestrado: Administração: Gestão, Internacionalização e Logística	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Marcos Antonio de Oliveira	Graduação: Ciências Agrícolas Especialização: Informática Aplicada à Educação Mestrado: Ciências da Educação - Doutorado: Inclusão Social e Diversidade Cultural	40 H (DE)	Informática
Sidnei Dal' Agnol	Graduação: Gestão de Empresas Rurais Graduação: Tecnologia em Marketing Especialização: Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável Especialização em Docência no Ensino Técnico Especialização em Neuromarketing: neurociência do consumidor Mestrado: Geomática	40 H (DE)	Gestão e Negócios
Silvana Saionara Gollo	Graduação: Administração Graduação: Direito Especialização: Estratégia Empresarial Especialização: Administração Marketing Especialização: Direito Tributário Especialização: Direito Previdenciário Mestrado: Economia Rural Doutorado: Administração Pós-Doutorado: Administração	40 H (DE)	Gestão e Negócios

Relação de Técnicos administrativos do IFRS *Campus* Erechim

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Alessandra Incerti	Graduação: Tecnólogo em Design de Moda Especialização: Design, Tecnologia e Processo Criativo	40h	Técnica em Laboratório de Vestuário
Alexandre Estive Malinowski	Graduação: Bacharelado em Direito Especialização: Direito Público	40h	Auditor
Alex Lago	Graduação: Tecnologia em Redes de Computadores	40h	Técnico em Eletrônica
Andre Luciano Ciotta	Graduação: Ciência da Computação Especialização: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40h	Analista de Tecnologia da Informação

Artur da Silva Rossetto	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública Especialização: Gestão Pública Mestrado: Mestrado Profissional em Projetos e Processos de Fabricação	40h	Técnico em Laboratório de Mecânica
Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Carine Ivone Popiolek	Graduação: Administração Especialização: Gestão Educacional Mestrado: Educação	40h	Assistente em Administração
Caroline Daiane Kulba	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Contabilidade Aplicada ao Setor Público	40h	Assistente em Administração
Caroline Garcia Samojeden	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas Especialização: Gestão Escolar Mestrado: Ciência e Tecnologia Ambiental	40h	Assistente em Administração
Catia Santin Zanchett	Graduação: Química Industrial Especialização: Ciência e Tecnologia de Alimentos Mestrado: Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia de Alimentos	40h	Assistente em Administração
Clarisse Hammes Perinazzo	Graduação: Pedagogia Especialização: Gestão Escolar: Supervisão Escolar e Orientação Educacional	40h	Pedagoga – Supervisão
Cristiane Ancila Michelin	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização: Controladoria, Auditoria e Perícia	40h	Contadora
Cristiane Camara	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Educação Especial Inclusiva	40h	Pedagoga-Administração Escolar
Daniela Fatima Mariani Mores	Graduação: Pedagogia Especialização: Gestão do Trabalho Pedagógico Mestrado: Educação	40h	Pedagoga – Administração Escolar
Débora Rodiguero de Andrade	Graduação: Tecnologia em Marketing	40h	Auxiliar de Biblioteca
Denise Beatris Tonin	Graduação: Administração Especialização: Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Diones Ismael Gaboardi	Graduação: Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Administrador
Elisandra Aparecida Palaro	Graduação: Licenciatura em Letras Especialização: Ensino da Língua Espanhola Mestrado: Estudos Linguísticos	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Emerson Rodrigo Gonçalves Leal	Graduação: Tecnólogo em Marketing	40h	Técnico em Laboratório de Mecânica

Fabio Roberto Krzysczak	Graduação: Bacharel em Direito Especialização: Direito Ambiental Mestrado: Ambiente e Desenvolvimento Doutorado: História	40h	Auxiliar de Biblioteca
Fernanda Zatti	Graduação: Bacharelado em Psicologia Especialização: Psicologia Organizacional e do Trabalho Mestrado: Psicologia Doutorado: Psicologia	40h	Psicóloga
Fernanda Elisa de Oliveira Venturini	Graduação: Tecnologia em Agroindústria	40h	Técnica em Alimentos e Laticínios
Fernando José Símplicio	Graduação: Tecnologia em Sistemas para Internet Especialização: Teorias e Metodologia da Educação	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
Flavia Garcez	Graduação: Gestão de Recursos Humanos Especialização: Gestão de Pessoas	40h	Auxiliar de Biblioteca
Grasiele Borgmann	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração
Guilherme Fagherazzi	Graduação: Bacharelado em Direito Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente de Alunos
Gustavo Rodrigo Tausendfreund	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação Especialização: MBA Profissional em Engenharia de Sistemas	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
Ivan José Suszek	Graduação: Administração Especialização: Gestão da Qualidade Mestrado: Educação Profissional e Tecnológica	40h	Assistente em Administração
Jaqueline Iaroszkeski	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização: Controladoria, Auditoria e Perícia	40h	Assistente em Administração
Jéssica Petrykoski	Graduação: Tecnologia em Design de Moda Especialização: Design, Tecnologia e Processo Criativo	40h	Técnica de Laboratório de Vestuário
João Marcelo Faxina	Graduação: Jornalismo Especialização: Educação Inclusiva Mestrado: Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	Jornalista
Jonatan Maicon Antonio Tonin	Graduação: Agronomia Especialização: Gestão de Segurança de Alimentos Mestrado: Produção Vegetal	40h	Técnico em Alimentos e Laticínios
José Victor Pereira de Souza	Graduação: Bacharelado em Administração Mestrado: Engenharia de Produção	40h	Assistente em Administração
Josiele Sfredo Michelin	Graduação: Pedagogia Especialização: Orientação Educacional	40h	Pedagoga – Administração Escolar

Juliana Carla Giroto	Graduação: Pedagogia Especialização: Mestrado: Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Liana Paula Cavalett	Graduação: Bacharelado em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração
Marcia Klein Zahner	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Planejamento e Gestão da Educação Especialização: Orientação Educacional Especialização: Supervisão Escolar	40h	Pedagoga – Administração Escolar
Marcia Maria Racoski	Graduação: Licenciatura em Matemática Especialização: Metodologia do Ensino da Matemática Mestrado: Mestrado Profissional em Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Marcio José de Oliveira	Graduação: Bacharelado em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração
Marilize Pereira	Graduação: Bacharel/Licenciatura em Enfermagem Especialização: Enfermagem Mestrado: Ecologia	40h	Enfermeira
Maria Ines Varela Paim	Graduação: Bacharel em Biblioteconomia Especialização: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão Mestrado: Letras	40h	Bibliotecária
Marília Balbinot Pavan	Graduação: Licenciatura em Matemática Graduação: Administração Especialização: Docência no Ensino Superior	40h	Assistente em Administração
Marli Daniel	Graduação: Direito Especialização: Direito Civil e Processual Civil Mestrado: Direito	40h	Assistente em Administração
Marlova Elizabete Balke	Graduação: Matemática Especialização: Educação Mestrado: Educação Doutorado: Engenharia de Alimentos	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Monalise Marcante Meregalli	Graduação: Engenharia de Alimentos Especialização: MBA em Gestão de Pessoas Mestrado: Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia de Alimentos	40h	Técnica em Alimentos e Laticínios
Muriel de Oliveira	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Gestão Escolar	40h	Auxiliar de Biblioteca
Patrícia Cervinski	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração

Patrícia Cichota	Graduação: Tecnologia em Meio Ambiente Especialização: MBA em Assessoria em Secretariado Executivo Mestrado: Administração	40h	Assistente em Administração
Régis Nogara dos Reis	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Organização do Trabalho Pedagógico: Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar	40h	Assistente de Alunos
Rejane Paris Marques	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas	40h	Auxiliar de Biblioteca
Roberta Rigo de Aguiar	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: MBA em Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Silvia Lethicia Frandolozo	Graduação: Serviço Social Especialização: Abordagem Sociojurídica da Família Mestrado: Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	Assistente Social
Tiago de Paulo Leão	Graduação: Direito/Tecnólogo em RH/Licenciatura em Filosofia Especialização: Gestão Pública/Ensino de Filosofia	40h	Assistente em Administração

14. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Erechim, conta com uma estrutura física, conforme descrito nos itens subsequentes, que direta ou indiretamente atende ao curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio.

O IFRS *Campus* Erechim compreende, atualmente, cinco blocos (Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3, Bloco 4 e Bloco 5). O Bloco 01 dispõe de sete laboratórios de Informática, salas de aula, laboratórios da área de Moda e Vestuário e laboratórios da área de Mecânica, em um total de 2.736 m². O Bloco 02 abriga a Biblioteca do *Campus*, laboratórios da área de Moda e Vestuário, contemplando uma área total de 1.248 m². O Bloco 03 contempla 12 salas de aula, laboratórios e usinas da área de Alimentos, totalizando 3.754 m². O Bloco 04 possui 02 salas de aula, 01 laboratório de Física, 01 laboratório de Matemática e Biologia, 01 ambiente de inovação, 2 auditórios, além de quadra de esportes, campo de futebol, entre outros espaços, possuindo uma área construída de 2.024 m². O Bloco 05 contém laboratórios da área da Mecânica, com uma área construída de 394 m². Todos os ambientes apresentam condições

para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como por exemplo, rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados para cadeirantes, corrimãos e piso tátil.

A seguir, apresenta-se a descrição completa dos espaços físicos do *Campus*, relacionados com a infraestrutura mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC, 2024), a qual é completamente disponibilizada. A infraestrutura refere-se à Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado e aos Laboratórios de informática com programas específicos.

14.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios de Informática do IFRS *Campus* Erechim dispõem dos seguintes equipamentos: Cadeiras, Mesas para Computadores, Bancadas, Projetores Multimídia, Sistema de Som, Ar Condicionado, Microcomputadores, Monitores, Computadores, Telas de Projeção, Armários, Estabilizadores e ar condicionados, bem como, dos softwares necessários para o curso. Assim, destaca-se que todos os espaços estão devidamente dimensionados e plenamente estruturados para oferecer uma formação de qualidade aos estudantes.

14.2 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O IFRS *Campus* Erechim possui um amplo acervo bibliográfico das áreas básica e profissionalizante, conforme indicado no Quadro a seguir. O acervo da biblioteca é constantemente atualizado conforme a necessidade de cada curso. Sendo assim, o *Campus* Erechim busca ofertar o curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio de forma qualificada, atendendo às necessidades da bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares dos núcleos de formação básica, profissional e específicas do curso, conforme as normas vigentes.

Áreas de conhecimento	Livros	
	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	369	1984
Ciências Biológicas	37	164
Engenharias	362	1960
Ciências da Saúde	34	98
Ciências Agrárias	133	473
Ciências Sociais Aplicadas	596	2550

Ciências Humanas	469	1264
Linguística, Letras e Artes	408	734
Outros	38	249
Acervo Total	2446	9506

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Projeto Pedagógico de curso serão resolvidos pelos segmentos competentes do IFRS - *Campus* Erechim, segundo a pertinência, oportunidade e nível decisório. Neste sentido, as decisões acerca dos casos omissos serão objeto de análise da Coordenação do curso, colegiado do curso, Direção de Ensino e/ou Direção-geral segundo o caso correlato e seus possíveis desdobramentos.

16. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI (AD-ALTO URUGUAI). **Planejamento Estratégico do Alto Uruguai Gaúcho**. Erechim: Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, 2010.

AMAU. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI. **Região do Alto Uruguai**. Disponível em: <https://www.amau.com.br/site/municipios/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2021-pdf/212931-rces005-21/file>. Acesso em: 18 dez. 2024.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em 07 dez. 2024.

_____. **Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciante. Diário Oficial da União. Brasília, 15 de março de 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União. Acesso em 22 nov. 2024.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de**

maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 16 dez.2024.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** Disponível em: [file:///C:/Users/teste/Downloads/catalogogerado%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/teste/Downloads/catalogogerado%20(1).pdf). Acesso em: 22 dez.2024.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 22 nov. 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial da União, 23 dez. 2005.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em 29 nov. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, 26 set. 2008.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 30 dez. 2008.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 16 dez.2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 19 nov 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 19 nov. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 18 nov. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 16 ago. 2021.

_____. Presidência da República. **Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União, 24 ago. 2012.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Temas contemporâneos transversais na BNCC. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

COREDE. Plano estratégico de desenvolvimento regional Corede Norte - RS 2015- 2030. Organização Paulo José Sponchiado. – Porto Alegre : EdiFAPES, 2017. 300 p. Disponível em: <<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/09144317-plano-norte.pdf>> Acesso em: 18 dez. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio, org; RAMOS, Marise, org ;CIAVATTA, Maria, org. **Ensino médio integrado: concepção e contradições** São Paulo: Cortez, 2005

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Perfil socioeconômico**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Dados do município de Erechim. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama>> Acesso em: 20 dez. 2024.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. Organização Didática do IFRS. **Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-1-de-23-de-janeiro-de-2024-aprova-a-organizacao-didatica-do-ifrs/>. Acesso em: 19 dez. 2024.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Instrução Normativa PROEN nº 008, de 27 de setembro de 2016**. Normatiza a produção e distribuição de material didático para cursos livres e regulares na modalidade a distância do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/> Acesso em: 19 dez. 2024.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho

Superior do IFRS. **Instrução Normativa nº 03, de 24 de março de 2020**. Dispõe sobre as normas para oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/>
Acesso em: 19 dez. 2024.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Resolução Consup nº 054, de 12 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://pdi.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Resolução nº 022, de 26 de abril de 2022**. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para a implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão para cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Disponível em:
<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-022-de-26-de-abril-de-2022-aprova-a-regulamentacao-da-curricularizacao-da-extensao-do-ifrs/>
Acesso em: 18 nov. 2024.

ONU. **Agenda 30**. Disponível em:
<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>.
Acesso em: 04 nov. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. **Dados da Economia de Erechim**. Disponível em:
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/147/economia>. Acesso em: 04 nov. 2024.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas. **Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, 2014**. Disponível em:
<<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/brasil>>. Acesso em: 04 nov. 2024.

Erechim, maio de 2025.

Ernani Gottardo
Diretor de Ensino
Portaria Nº 48/2024
IFRS-Campus Erechim

Sidnei Dal' Agnol
Diretor Geral
Portaria Nº 135/2024 IFRS
IFRS-Campus Erechim

17. ANEXOS

ANEXO 17.1 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO

ANEXO 17.2 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

ANEXO 17.3 - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

ANEXO 17.4 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O PROJETO INTEGRADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Institui normas de conduta para os laboratórios de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim.

O Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim, no uso de suas atribuições legais, institui normas de conduta para os laboratórios de ensino.

DOS OBJETIVOS

Art.1º Este documento tem como objetivo estabelecer regras gerais de conduta nos laboratórios com vistas à prevenção de acidentes, de doenças decorrentes do trabalho dos servidores e de doenças decorrentes das atividades dos discentes, de modo a tornar compatível, permanentemente, o processo educativo com a preservação da vida e da integridade física, bem como com a promoção da saúde dos servidores e dos discentes.

§1º As regras gerais de conduta estabelecidas neste documento deverão ser respeitadas pelos servidores e pelos discentes do Câmpus.

§2º As regras gerais de conduta estabelecidas neste documento não se aplicam aos laboratórios de Informática.

DAS RESTRIÇÕES

Art.2º São condutas vedadas aos usuários durante as atividades nos laboratórios:

- I. Comer, beber, fumar ou aplicar cosméticos no interior dos laboratórios;
- II. Usar sandálias ou outros calçados abertos;
- III. Usar relógios, brincos, anéis, colares, pulseiras ou outros acessórios;
- IV. Utilizar aparelhos eletrônicos durante as atividades;
- V. Respirar vapores e gases;
- VI. Ingerir reagentes de qualquer natureza;
- VII. Remover ou alterar qualquer dispositivo de proteção coletiva;
- VIII. Operar equipamentos sem a prévia instrução e autorização do professor ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

responsável.

Art.3º É vedada a entrada de pessoas estranhas aos laboratórios sem a autorização prévia do professor ou responsável.

DAS OBRIGAÇÕES

Art.4º São obrigações dos usuários durante as atividades:

- I. Respeitar as advertências do professor ou responsável sobre perigos e riscos;
- II. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, sobretudo os longos, mantendo-os presos;
- III. Guardar casacos, pastas e bolsas nas áreas indicadas;
- IV. Trabalhar em local bem ventilado e bem iluminado, livre de obstáculos ao redor dos equipamentos;
- V. Certificar-se da existência de águas nas torneiras, antes de iniciar as tarefas diárias, nos laboratórios em que haja reagentes químicos;
- VI. Usar material adequado e seguir o roteiro de aula prática fornecido pelo professor, nunca fazer improvisações ou alterar a metodologia proposta;
- VII. Manusear substâncias químicas com o máximo cuidado;
- VIII. Providenciar a limpeza imediatamente, ao derramar qualquer substância, utilizando material próprio para tal;
- IX. Utilizar, para fins de pipetagem, dispositivos mecânicos auxiliares tais como peras de borracha ou pipetadores automáticos.

Art.5º São obrigações dos usuários ao término das atividades:

- I. Limpar quando necessário e guardar os materiais em seus devidos lugares;
- II. Desligar todos os equipamentos, fechar janelas e armários, bem como desligar as lâmpadas ou luminárias.

Art.6º Os laboratórios devem ser mantidos limpos e livres de todo e qualquer material não relacionado às atividades nele executadas.

Art.7º É obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para cada ambiente.

Art.8º Em caso de acidentes, avisar imediatamente ao professor ou ao técnico responsável.

DAS PENALIDADES

Art.9º O desrespeito, por parte do discente, às normas estabelecidas nesse documento,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

poderá acarretar em penalidades previstas no Regimento Disciplinar do Câmpus, sendo que o professor ou responsável terá autonomia para decidir sobre a permanência ou não do discente nos laboratórios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10 As normas de conduta específicas, que visam contemplar particularidades de cada laboratório, deverão ser elaboradas pelos professores ou responsáveis, sendo que não substituem nem anulam as normas gerais de conduta estabelecidas neste documento.

Art.11. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pela Direção de Ensino.

Art.12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário.

Sérgio Wesner Viana
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS ERECHIM

Aprovado pelo Conselho de Campus, conforme Resolução nº 13, de 15 de setembro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

CAPÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a utilização dos equipamentos dos laboratórios de informática, das salas de aula e auditórios do IFRS - Campus Erechim com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento de atividades práticas pelos seus usuários, melhorando e complementando as aulas, assim como permitir o desenvolvimento de estratégias que possibilitem a construção do conhecimento utilizando-se das tecnologias de informação da melhor forma possível sempre zelando pelos bens públicos.

Art. 2º Este regulamento aplica-se aos docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, discentes de todos os níveis de ensino e visitantes, desde que tenham acesso ou permanência autorizada pelo Servidor Responsável, Direção de Ensino ou Direção Geral.

Art. 3º São objetivos dos laboratórios de informática:

I – Propiciar o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, através da disponibilização de infraestrutura, materiais, equipamentos e ferramentas, imprescindíveis à implementação das atividades desenvolvidas na instituição;

II - Incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, permitindo-lhes o alcance de uma visão profissional;

III - Contribuir para a formação profissional dos discentes em suas respectivas áreas;

IV - Estimular nos discentes a capacidade de pesquisa e o acesso a materiais pertinentes ao estudo empírico, conduzindo-os a um elevado índice de aproveitamento.

Art. 4º Entende-se como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** pelos laboratórios de informática, sala de aula ou auditório, o servidor designado pela Direção-Geral e/ou Setor Patrimonial do Campus para esta função.

Art. 5º Entende-se como **RESPONSÁVEL TEMPORÁRIO**, o Docente que fizer uso de laboratório de informática, sala de aula e/ou auditório.

Parágrafo único. Também são considerados Responsáveis Temporários para efeito das responsabilidades e obrigações que constam neste documento:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

I - Monitor ou Bolsista que faça uso dos referidos ambientes;

II - Técnicos Administrativos do Campus, no exercício de funções que necessitem do uso destes ambientes;

III - Pessoas ou entidades da comunidade externa, desde que tenham vínculo com a instituição formalizado por instrumento próprio.

Art. 6º Entende-se como USUÁRIO, toda e qualquer pessoa que utilizar os referidos ambientes.

CAPÍTULO II

Das Responsabilidades e Competências

Art. 7º Compete ao Servidor Responsável:

I - Orientar os responsáveis temporários sobre a utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental;

II - Prestar orientações no âmbito de características técnicas dos equipamentos e materiais;

III - Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento dos equipamentos;

IV - Instruir os responsáveis temporários sobre a organização necessária aos ambientes;

V - Realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, desde que sejam ações de caráter rotineiro compatível com as atribuições do cargo e de infraestrutura do Campus;

VI - Bloquear acesso a conteúdos não pertinentes à área acadêmica, a qualquer momento, sem aviso prévio, utilizando um programa Proxy para o monitoramento da rede.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

VII – Realizar auditoria na rede ou em máquinas e equipamentos, a fim de averiguar responsabilidades, irregularidades ou denúncias, podendo fazer uso inclusive das imagens do circuito de videomonitoramento.

VIII – Auxiliar, quando solicitado, na distribuição de disciplinas entre os laboratórios de informática e salas de aula, devido à heterogeneidade de hardware dos mesmos.

IX – Interromper a qualquer tempo as atividades, ainda que previamente autorizadas, se identificar conduta indevida que implique em riscos pessoais, patrimoniais, riscos à economicidade, ao meio ambiente ou outros quaisquer de natureza equivalente, encaminhando, em até dois dias úteis, relatório com a justificativa da sua ação à Direção de Ensino do Campus, que deverá tomar as medidas cabíveis que julgar necessárias.

X – Identificar cada computador com uma numeração única para melhorar os atendimentos/manutenção bem como facilitar os apontamentos de problemas feitos por discentes e/ou docentes.

Art. 8º Compete aos Responsáveis Temporários e usuários dos laboratórios:

I - ter ciência deste regulamento de utilização;

II - respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos;

III - respeitar os horários de funcionamento;

IV - apresentar-se em trajes compatíveis com o ambiente;

V - não permitir o acesso aos laboratórios com alimentos e bebidas;

VI - caso seja percebido algum problema ou irregularidade no ambiente, informar de imediato o Setor de Tecnologia da Informação, através de chamado técnico enviado ao e-mail: suporte@erechim.ifrs.edu.br, para que sejam dados os encaminhamentos cabíveis, casos urgentes tais como ocorrências durante as aulas poderão ser comunicados diretamente ao Setor de T.I. que atenderá de imediato e abrirá chamado posteriormente em nome do solicitante;

VII - zelar pelas máquinas, equipamentos, ferramentas e ambiente dos laboratórios de informática, preservando sua integridade e das demais pessoas presentes, bem como o perfeito



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

funcionamento dos mesmos;

VIII - não permitir que sejam desconectados cabos, nem alterado o local de computadores;

IX - manter os laboratórios de informática organizados após o uso, com todos os equipamentos desligados, bem como janelas e persianas fechadas;

X - na utilização de borracha sobre as bancadas, cuidar para que os resíduos não entrem no teclado, mouse, monitor e/ou CPUs;

XI - manter cópias de seus arquivos salvos em outros meios, pois nos computadores dos laboratórios de informática não são feitos procedimentos de backup.

Art. 9º Os Responsáveis Temporários, ao receberem as chaves dos laboratórios de informática ficam diretamente responsáveis pelos mesmos.

CAPÍTULO III

Das Proibições

Art.10 É proibido aos usuários dos laboratórios de informática:

I - fazer download ou disseminação de músicas, filmes, softwares bem como qualquer outro material protegido por direitos autorais;

II - utilizar equipamentos e materiais para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - instalar e desinstalar programas nos computadores;

IV - utilizar softwares de jogos;

V - alterar quaisquer configurações dos computadores;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

VI - utilizar recursos pessoais de som, salvo se expressamente autorizado pelo Responsável Temporário ou Servidor Responsável;

VII - ausentar-se do ambiente portando consigo controle remoto do projetor, ar condicionado ou assemelhados;

VIII - ausentar-se do Campus portando a chave de qualquer um destes ambientes;

IX - acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral e à ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando estritamente vinculado a uma atividade acadêmica, com autorização expressa do docente responsável pela disciplina;

X - abrir equipamentos computacionais pertencentes ao Campus, bem como retirar qualquer componente (mouse, teclado, memória, HD etc.), independente de qualquer justificativa ou motivo;

XI - Fica proibido aos usuários a adição de quaisquer recursos de rede, sejam eles roteadores, switches, pontos de acesso, hubs ou afins.

§ 1º A adição de novos equipamentos por parte do usuário somente será autorizada mediante doação do referido equipamento ao Patrimônio do Campus através de documento próprio.

CAPÍTULO IV

Do Acesso, Permanência e Reserva dos Laboratórios

Art. 11 O acesso aos laboratórios somente é permitido:

I - aos Responsáveis Temporários, conforme definido no **Art. 5º**;

II - aos discentes em atividade, acompanhados por um Responsável Temporário, conforme definido no **Art. 5º**;

III - monitores e/ou bolsistas sob a responsabilidade de seus orientadores;

IV - outras pessoas com autorização expressa da Direção de Ensino do Campus ou do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Servidor Responsável.

Art.12 Os laboratórios de informática somente poderão ser utilizados nos horários de funcionamento do Campus.

Art.13 Considera-se como horário de funcionamento do Campus todos os horários letivos previstos no calendário acadêmico do Campus Erechim.

Art. 14 Em hipótese alguma o Responsável Temporário pode ausentar-se do Campus enquanto responsável por um ambiente, em casos emergenciais, deverá passar a responsabilidade a outro servidor.

Art.15 Fica vedada a confecção de cópias das chaves dos laboratórios de informática.

Parágrafo Único. As chaves existentes deverão ser únicas, e ficar sob o controle da Instituição, podendo ser liberadas pontualmente ao Responsável Temporário conforme os termos deste regulamento.

Art.16 Não poderão ser realizadas quaisquer atividades por discentes em laboratórios de informática sem a presença de um Responsável Temporário.

Art.17 A reserva para uso dos laboratórios é realizada pelo Setor Pedagógico cuja adequação de horários e disciplinas é cabível.

§ 1º A reserva para uso dos laboratórios deverá obedecer à disponibilidade de softwares utilizados por cada disciplina.

§ 2º Reservas em caráter de emergência, isto é, efetuadas com menos de dois dias úteis de antecedência, poderão ser efetuadas, mas terão aceite condicionado às disponibilidades de infraestrutura e de pessoal, ainda que o laboratório em questão não esteja reservado.

§ 3º A reserva deverá indicar as necessidades do solicitante em relação ao laboratório, seus equipamentos e materiais.

§ 4º Havendo disponibilidade, não há limite para número de reservas dos laboratórios a serem efetuadas.

§ 5º Caso um laboratório seja sistematicamente reservado e não utilizado sem aviso prévio ou cancelamento da reserva, o Servidor Responsável deverá, em primeiro lugar, comunicar formalmente ao solicitante que efetuou as reservas sob esta circunstância.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

§ 6º Caso a situação relatada no § 5º persistir, o Servidor Responsável pode cancelar as demais reservas efetuadas pelo solicitante em questão.

§ 7º Quando ocorrer mudança de planejamento onde a reserva não é mais necessária, o solicitante deverá solicitar o cancelamento das mesmas.

Art. 18 Será permitido o uso de notebooks particulares, desde que não interfira na infraestrutura dos laboratórios.

§ 1º O uso de notebooks particulares pelos docentes para conexão aos projetores e às lousas digitais é permitido somente através de software (via rede IPV4), sendo proibido desconectar os cabos da infraestrutura existente.

§ 2º O Campus não fornecerá acessórios, software ou suporte técnico, incluindo assistência para equipamentos particulares.

§ 3º Cada bancada possui pontos de energia extra, portanto, é proibido desconectar cabos de rede ou de energia dos equipamentos existentes.

CAPÍTULO V

Das Sanções Cabíveis

Art.19 Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes dos laboratórios de informática, salas de aula e/ou auditórios cuja causa seja imputada à imperícia, ao desleixo ou à conivência, o usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente.

Art.20 O Servidor Responsável ou o Responsável Temporário que descumprir as normas estabelecidas neste regulamento responderá civil, penal e administrativamente por suas ações.

§ 1º Os encaminhamentos serão dados pela Direção de Ensino e/ou Direção-Geral conforme Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

§ 2º Será garantido amplo direito de defesa ao implicado.

Art.21 As sanções e penalidades aplicáveis a servidores serão as dispostas na Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.

Art.22 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art.23 No caso de discentes envolvidos os encaminhamentos serão realizados de acordo com o Regimento Disciplinar Discente.

Art.24 Em casos de furto, de imediato deverá ser aberto Boletim de Ocorrência junto aos Órgãos competentes para investigação policial. Em paralelo correrão as sanções e penalidades descritas neste documento.

§ 1º A ocorrência de que trata este Caput poderá ser aberta por qualquer servidor do Campus de posse dos fatos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art.25 Todos os equipamentos ligados à rede devem obedecer a padrões de instalação, de designação de endereços de identificação e domínios feitos restritamente pelos servidores do Setor de Tecnologia da Informação.

Art.26 O acesso especial dos administradores da rede IFRS – ERECHIM nos equipamentos Institucionais por senhas, informações ou outros privilégios só poderá ser usado com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades necessárias.

Parágrafo Único. Fica vedado o acesso do tipo “*administrador*” aos equipamentos do Campus a qualquer pessoa que não seja do quadro de pessoal do Setor de Tecnologia da Informação à exceção dos detentores de Notebooks Institucionais que possuirão um usuário “*administrador*” do equipamento, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art.27 Na primeira aula prática de laboratório de informática em qualquer disciplina, recomenda-se ao docente comunicar sobre este documento, bem como alertar sobre utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental.

Art.28 Para trabalhos extraclasse, serão disponibilizados diversos computadores na Biblioteca com todos os softwares utilizados nos laboratórios, ficando sob responsabilidade do discente localizar o computador que possua os software que esteja necessitando.

Parágrafo Único. Cada discente que utilizar o computador definido no *caput* deste artigo será considerado Responsável Temporário e responderá por suas ações.

Art.29 Todo Responsável Temporário, conforme definido no Art. 5º, deverá assinar Termo de retirada deste documento em via impressa confirmando a ciência desta regulamentação que também será divulgada por e-mail no sítio institucional e demais mídias de informação.

§ 1º O Termo citado no *caput* deste artigo deverá ser formalizado na primeira vez que o Responsável Temporário utilizar o laboratório.

§ 2º Se por ventura esta regulamentação for alterada, cópia da mesma será enviada por e-mail a todos os servidores bem como divulgado no sítio Institucional e demais mídias.

§ 3º Cópias atualizadas desta regulamentação deverão estar permanentemente disponíveis nos laboratórios para consulta dos usuários.

Art.30 Qualquer alteração de local ou quantidade de laboratórios disponíveis deverá ser comunicado pelo menos 30 dias antes do início do semestre letivo pelo Servidor Responsável.

Art.31 O Setor de Tecnologia da Informação do Campus deverá realizar formatação e reinstalação de todos os softwares dos equipamentos, anualmente, sempre no período de férias do Calendário Letivo, salvo motivo superior que o impeça da realização desta atividade.

Art.32 Ao final do Ano Letivo, o Responsável Temporário deve comunicar formalmente ao Setor de Tecnologia da Informação a necessidade de utilização de novos softwares ou configurações, necessidade esta que será analisada quanto à disponibilidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

infraestrutura.

Parágrafo único. Não serão aceitas reclamações quanto à falta de softwares ou configurações após o início do Ano Letivo.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.33 O disposto neste documento aplica-se também aos equipamentos alocados nas salas de aula e auditórios do Campus.

Art.34 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo Responsável pelo ambiente, Direção de Ensino ou Direção Geral, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de Campus como instância máxima de recurso.

Art. 35 Este regulamento entra em vigor, a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus, revogando-se as disposições contrárias.

Erechim, julho de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM

**Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 04, de 09 de janeiro de 2017.
Alterado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº002, de 04 de março de 2021.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO IFRS *CAMPUS* ERECHIM

CAPÍTULO I DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Art.1º O presente Regulamento normatiza a composição, as atribuições e o funcionamento dos Colegiados de Curso do IFRS *Campus* Erechim.

Art.2º O Colegiado é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Parágrafo único. Será estruturado um colegiado para cada curso técnico subsequente e superior ofertado pelo IFRS *Campus* Erechim.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art.3º Os Colegiados são constituídos por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Pelo menos um representante titular e um suplente do corpo discente do curso, sendo permitido até um representante por turma de ingresso;

IV. Um representante titular e um suplente do corpo técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus*.

~~§1º Os professores em efetivo exercício — efetivos, temporários e substitutos — que compõem a estrutura curricular do curso são aqueles que ministram os componentes curriculares do semestre em andamento. [Revogado pela Resolução CONCAMP nº002, de 04 de março de 2021](#)~~

§2º O processo de escolha dos representantes dos discentes é coordenado pelo Setor de Assistência Estudantil, sendo escolhido pelos seus pares pelo menos um representante titular e um suplente do corpo discente do curso.

§3º Os representantes dos técnicos-administrativos são indicados pela Direção de Ensino.

~~§4º Em cada semestre, a Direção de Ensino encaminha a publicação de portaria específica de composição do colegiado de cada curso, relacionando todos os segmentos e seus representantes. [Revogado pela Resolução CONCAMP nº002, de 04 de março de 2021](#)~~

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art.4º Compete aos Colegiados de Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores:

- I. Analisar e deliberar sobre propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Propor estratégias de caráter interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático- pedagógica;
- III. Propor ações pedagógicas com base nos resultados da avaliação institucional;
- IV. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso;
- V. Definir o limite máximo do quantitativo de alunos na sala de aula em virtude de reprovação e progressão parcial;
- VI. Desenvolver ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes, de forma periódica e sistematizada, em parceria com a Direção de Ensino e Coordenações de Cursos, em articulação com as Equipes Pedagógica e de Assistência Estudantil;

- VII. Deliberar sobre a prorrogação de prazo para a permanência do estudante em Mobilidade Estudantil, conforme previsto na Organização Didática;
- VIII. Apontar, juntamente com o coordenador do curso e NDE, quando for o caso, as demandas relativas às condições de infraestrutura colocadas à disposição do curso, identificando falhas ou necessidades de implantação e manutenção, com o devido encaminhamento ao setor competente;
- IX. Organizar em conjunto com o Setor de Ensino, o calendário de reuniões ordinárias dos colegiados do curso, relativo a cada período letivo;
- X. Deliberar sobre questões vinculadas à prática profissional conforme termos da Organização Didática;
- XI. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento do *Campus Erechim*, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

Art.5º Além das competências listadas no artigo 4º, compete aos Colegiados dos Cursos Superiores:

- I. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;
- II. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
- III. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- IV. Definir, em parceria com os estudantes do curso, o componente curricular a ser oferecido como optativo conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), encaminhando à Direção de Ensino para aprovação.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art.6º A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, cabe a este indicar um membro docente do colegiado para presidir a reunião.

Art.7º São atribuições do Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções, quanto às reuniões do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões;

- II. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- III. Decidir as questões de ordem;
- IV. Manter a ordem, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;
- V. Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VI. Organizar a discussão dos itens de pauta, estabelecer o tempo para o uso da palavra por seus membros e submeter à votação as matérias em pauta, anunciando o resultado;
- VII. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- VIII. Arquivar os registros das reuniões do Colegiado (atas);
- IX. Convocar reuniões extraordinárias;
- X. Nomear comissões para auxiliar em análises de assuntos específicos do curso;
- XI. Julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às reuniões;
- XII. Deliberar “ad referendum” em questões urgentes, que não tenha tempo hábil para reunir o colegiado, sendo apreciada na reunião ordinária seguinte;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art.8º As reuniões de Colegiado de Curso constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, envolvendo o Setor de Ensino.

§1º As reuniões do Colegiado dos cursos técnicos subsequentes devem ocorrer em cada período letivo ou em caráter extraordinário.

§2º As reuniões do Colegiado dos cursos superiores devem ocorrer pelo menos duas vezes em cada período letivo ou em caráter extraordinário.

Art.9º O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, reunindo-se ordinariamente, conforme artigo 8º e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§1º A convocação é feita por escrito, em meio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§2º A ausência de representantes de determinado segmento não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

§3º É obrigatório o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§4º O membro do Colegiado que não comparecer às reuniões deve justificar sua ausência através de memorando ou meio eletrônico e encaminhado para o presidente.

Art.10 O Colegiado de Curso funciona para deliberar, sendo que, as decisões serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

§1º O quórum mínimo para ocorrer a sessão plenária é de 1/3 do número de membros titulares constantes na portaria publicada no semestre vigente do curso.

§2º O Presidente tem direito ao voto de qualidade, em caso de empate.

§3º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

§4º As reuniões são sessões públicas, sendo permitida a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§5º As atas do Colegiado, após sua aprovação, são arquivadas pelo Coordenador do Curso, com livre acesso ao público.

Art.11 Verificado o quórum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- I. Expediente da Presidência;
- II. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- III. Apresentação da pauta;
- IV. Discussão de cada ponto da pauta e encaminhamentos;
- V. Encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12 Os casos omissos são resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art.13 O presente regulamento entra em vigor após avaliação e aprovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE).

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus* Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O
PROJETO INTEGRADOR DO CURSO TÉCNICO
EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO
ENSINO MÉDIO DO
IFRS *CAMPUS ERECHIM***

Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº xx de xx/xx/2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O PROJETO INTEGRADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art.1º Este Manual destina-se à regulamentação e orientação do processo de desenvolvimento e avaliação das atividades executadas no componente curricular Projeto Integrador.

Parágrafo único. O Projeto Integrador visa desenvolver atividades voltadas à integração dos conhecimentos, articulando os conteúdos dos componentes curriculares, estabelecendo condições para a construção do conhecimento técnico e científico, onde os estudantes desenvolvem pesquisas acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas, bem como atividades de ensino e práticas extensionistas, em conformidade com a Organização Didática do IFRS.

CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 2º O currículo do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), na Legislação Básica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os Projetos Integradores compõem o itinerário formativo do educando, fundamentam-se no Projeto Pedagógico do Curso e são regulamentados por este Manual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art. 3º Os Projetos Integradores estão previstos na legislação educacional brasileira, o Art. 14, Inciso VIII, da Resolução nº 2, de 30 de Janeiro 2012, que orienta que os componentes curriculares que integrem as áreas de conhecimento podem ser tratados como disciplinas, sempre de forma integrada, ou como unidades de estudos, módulos, atividades, práticas e projetos contextualizados e interdisciplinares ou diversamente articuladores de saberes, desenvolvimento transversal de temas ou outras formas de organização.

Art. 4º Os Projetos Integradores como componentes curriculares obrigatórios devem ser desenvolvidos seguindo o previsto na Organização Didática do IFRS.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 5º Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio aborda o currículo com ênfase na conexão entre conceitos teóricos e práticos necessários para a formação profissional de nível técnico, formando cidadãos comprometidos e profissionais capacitados para a prática administrativa, capazes de articular e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe permitam atuar em diferentes ambientes organizacionais e em consonância com o contexto regional.

Art. 6º O currículo do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio busca promover a formação abrangente dos estudantes, tendo como ênfase formar profissionais técnicos considerando as demandas sociais do mundo do trabalho, com observância e respeito aos direitos humanos, com visão ética e democrática, construindo conhecimentos, saberes e práticas relacionados às ciências, às culturas e às tecnologias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art. 7º A Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio contempla 810 horas, a serem integralizadas em seis semestres, atendendo os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º A Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio prevê a realização do componente curricular Projeto Integrador como componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido no último semestre do curso, com carga horária de 36 horas/aula e 30 horas/relógio.

Parágrafo único. A carga horária que consta na matriz curricular é reservada para as ações estratégicas de apresentação, acompanhamento e avaliação dos resultados. Essas horas também poderão ser utilizadas pelo orientador do projeto em encontros com os estudantes, para organizar, avaliar e monitorar as ações, sempre que pertinente.

Art. 9º O Projeto Integrador tem como objetivo geral promover a integração dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso, estabelecendo relações entre os conteúdos dos componentes curriculares e desenvolvendo competências essenciais para a atuação profissional como técnico em administração.

Art. 10 O Projeto Integrador possuirá um caráter sistêmico, consistindo em atividades que envolverão os conteúdos ministrados nos demais componentes curriculares do curso.

Art. 11 Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso o Projeto Integrador possui como pré-requisitos os seguintes componentes curriculares do curso: Introdução à Administração, Marketing, Produção e Operações, Finanças e Orçamento e Gestão de Recursos Humanos e Empreendedorismo e Criatividade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES

Art. 12 O Projeto Integrador deve ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas na Organização Didática do IFRS.

Art. 13 As etapas básicas a serem desenvolvidas no componente curricular Projeto Integrador serão:

- I. Definição de temática específica;
- II. Sensibilização (estimular os estudantes, preparar o ambiente e disseminar a proposta);
- III. Planejamento, adequação e elaboração do projeto;
- IV. Execução do projeto;
- V. Elaboração de relatório e apresentação dos resultados conforme definidos no Plano de Ensino;

Art. 14 O Projeto Integrador será ministrado por um (ou mais de um) professor responsável. Quando houver mais de um professor vinculado, os mesmos podem ministrar aulas de forma compartilhada ou dividida, devendo-se considerar o planejamento da disciplina, os temas envolvidos e o incentivo à interdisciplinaridade entre os conteúdos.

Art. 15 Compete ao componente curricular Projeto Integrador selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades e seus grupos de socialização.

Art. 16 Devem ser sistematizadas etapas que permitam a participação de todos, alunos e equipe pedagógica, de forma que o projeto seja significativo e possa, de fato, representar um espaço para articulação entre os componentes curriculares:

§ 1º Os projetos devem estimular os estudantes no sentido de desenvolver novas propostas, soluções e empreendimentos de forma criativa, inovadora e autônoma;

§ 2º Os projetos poderão ser desenvolvidos de forma articulada a outros projetos de Ensino, Pesquisa e ou Extensão.

Art. 17 Os projetos serão realizados em equipes compostas por, no mínimo, dois e no máximo quatro estudantes.

Art. 18 Os projetos serão desenvolvidos com base em tema(s) diretor(es) estabelecido(s) pelo professor responsável pela disciplina e/ou colegiado do curso e deverão estar alinhados com uma (ou mais de uma) área(s) de conhecimento do campo da administração.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Art. 19 A avaliação deve ocorrer de forma contínua, durante o processo de ensino e aprendizagem, ao longo do desenvolvimento do projeto. Os momentos avaliativos devem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

fazer parte do cronograma das atividades, e devem fazer uso de diferentes tipos de instrumentos de avaliação.

Parágrafo único. A avaliação do componente curricular deverá identificar as aprendizagens construídas, as dificuldades encontradas e quais as reformulações na mediação do componente curricular necessárias para a apropriação de novos saberes.

Art. 20 A aprovação no Projeto Integrador estará de acordo com a Organização Didática do IFRS, excetuando-se os casos amparados em Lei.

Art. 21 A sistemática das avaliações e os pesos relativos a cada etapa do projeto ficará a cargo do(s) professor(es) responsável(eis) pelo componente e estará descrita nos respectivos planos de ensino.

Parágrafo único. Na perspectiva de que o conhecimento gerado deve transcender os limites da sala de aula, será oportunizado, ao término de cada semestre, um momento de socialização dos projetos, com o propósito de disseminar os saberes adquiridos no decorrer da prática do Projeto Integrador.

Art. 22 A fraude comprovada na elaboração do trabalho será considerada “falta grave”, estando o discente sujeito às penalidades previstas, que incluem a hipótese de “reprovação sem direito a correções”:

§1º Caso os professores orientadores e/ou o(s) professor(es) responsável(eis) evidenciem possível plágio de trabalhos de terceiros, deverão encaminhar um pedido à Coordenação do Curso para análise do caso;

§2º O fato será analisado de acordo com o que dispõe o Regulamento Disciplinar Discente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art. 23 Os estudantes que obtiverem uma média entre 1,7 e 6,9 terão a oportunidade de participar do Exame Final. Adicionalmente, as atividades de recuperação paralela realizadas ao longo dos semestres permitirão a revisão de conteúdos e a melhoria das notas.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do(s) Professor(es) do Componente Curricular Projeto Integrador

Art. 24 O(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular de Projeto Integrador será(ão) definido(s) pelo Colegiado do Curso, considerando o Art. 13 deste Manual.

Art. 25 São responsabilidades do(s) Professor(es) de Projeto Integrador:

- I. responder pelos documentos pedagógicos, tais como planos de ensino e diários de classe;
- II. organizar e coordenar as reuniões com os professores orientadores, quando houverem;
- III. apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento dos trabalhos à Direção de Ensino do IFRS *Campus Erechim*;
- IV. trabalhar em articulação com os demais docentes, auxiliando a identificação das possíveis contribuições de cada Componente Curricular para o Projeto Integrador;
- V. monitorar, avaliar o andamento e organizar a apresentação dos resultados do projeto;
- VI. acompanhar, registrar e comprovar a realização das atividades previstas;
- VII. criar e fortalecer as condições favoráveis para a execução dos projetos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- VIII. verificar as reais possibilidades de responder às problemáticas e aos desafios propostos, organizar a produção dos alunos e sistematizar as entregas parciais dos projetos;
- IX. atuar de forma articulada, juntamente com os estudantes, tendo em vista o cumprimento do plano de ensino em condições pedagógicas que favoreçam a integração das competências e o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e do protagonismo do estudante;
- X. desenvolver junto aos estudantes noções de metodologia científica e iniciação à pesquisa.
- XI. Manter atualizado os registros no sistema acadêmico do IFRS.

Seção II

Dos Professores Orientadores

Art. 26 Poderão atuar como orientadores os professores do curso, de acordo com o estabelecido pela Organização Didática do IFRS.

Art. 27 Os orientadores serão definidos pelos estudantes do grupo que irão desenvolver o projeto, em conjunto com o(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular e a coordenação do curso.

Art. 28 O professor orientador deverá destinar, ao menos, 1 (uma) hora semanal para acompanhamento de cada grupo sob sua orientação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art. 29 São responsabilidades dos professores orientadores:

- I. disponibilizar-se a orientar o grupo de estudantes que desenvolverá um projeto, baseado em um ou mais temas relacionados à área de administração;
- II. desenvolver junto aos estudantes noções de iniciação científica;
- III. realizar o planejamento dos componentes curriculares juntamente com o(s) professor(es) responsáveis pelo componente curricular;
- IV. definir os critérios de avaliação juntamente com o(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular;
- V. avaliar o rendimento dos discentes ao longo das atividades desenvolvidas;
- VI. indicar bibliografia adequada à elaboração do projeto;
- VII. acompanhar a elaboração do projeto, observando o que dispõe este Manual e a legislação aplicável.

Seção III
Dos Estudantes

Art. 30 São responsabilidades dos estudantes:

- I. elaborar os projetos conforme metodologias propostas pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular, sob orientação do professor orientador, quando aplicável;
- II. atuar efetivamente em todas as etapas do projeto;
- III. entregar as atividades estipuladas dentro dos prazos estabelecidos;
- IV. atender às sugestões propostas pelo(s) professor(es) orientador(es) e pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular;
- V. estar ciente e cumprir os procedimentos descritos neste Manual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Compete à coordenação e professores do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio fazer cumprir o presente Manual.

Art. 32 Os casos omissos a este Manual serão analisados e decididos pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular Projeto Integrador, pelo(s) professor(es) orientador(es), quando aplicável e pela coordenação do curso.

Art. 33 Este Manual entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sidnei Dal' Agnol
Diretor-Geral
IFRS- *Campus Erechim*